

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Jaguaruna

Data de Fundação – 11/12/1930

População: 19.254 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 359,53 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 501/2017)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	17
3.1. Apuração do resultado orçamentário	17
3.2. Análise do resultado orçamentário	19
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	19
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	27
4.1. Situação Patrimonial	28
4.2. Análise do resultado financeiro	29
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	29
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	32
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	35
5.1. Saúde	35
5.2. Ensino	37
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	37
5.2.2. FUNDEB	39
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	42
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	42
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	43
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	45
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	46
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	47
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	48
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	52
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	53
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	53

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	54
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	55
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	59
9. RESTRIÇÕES APURADAS	65
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016	67
CONCLUSÃO	68
ANEXO	70
APÊNDICE	71

PROCESSO	PCP 17/00190714
UNIDADE	Município de Jaguaruna
RESPONSÁVEL	Sr. Luiz Arnaldo Napoli - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	1967/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Jaguaruna, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Jaguaruna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/10/2017

conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório nº **501/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00190714**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Luiz Arnaldo Napoli - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no item 9 do Relatório nº **501/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 9.795/2014, de 26/07/2017.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca das restrições 9.1.1 a 9.1.7 do citado Relatório, nesta oportunidade, entretanto, serão analisadas por esta Instrução todas as restrições sobre as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, através do Ofício Pessoal S/nº 013/2017, de 31/08/2017, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 391 a 435 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 501/2017)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto **DESPESAS ORDINÁRIAS** no montante de R\$ **R\$ 1.970.144,56**, e **DESPESAS VINCULADAS** às Fontes de Recursos (FR 00 – R\$ 265.187,64, FR 01 – R\$ 790.041,03, FR 02 – R\$ 1.327.733,22, FR 08 – R\$ 20.954,64, FR 18 e 19 – R\$ 556.057,48, FR 32 – R\$ 144.458,23, FR 33 – R\$ 170.139,20, FR 37 – R\$ 7.284,82, FR 38 – R\$ 280.011,39, FR 62 – R\$ 63.774,20 e FR 83 – R\$ 28.786,09), no montante de R\$ **R\$ 3.654.427,94**, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 9.1.1 e 8, quadro 21).

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

As manifestações do Responsável para os itens 1.2.1.1, 1.2.1.2 e 1.2.1.3 foram similares e possuem relação direta. Por esta razão, a Instrução procederá a análise em conjunto.

O Responsável inicialmente menciona que os dados extraídos do Sistema e-Sfinge, consubstanciados pelos registros do Balanço Anual, se constituem em reflexo do Passivo Circulante registrado contabilmente, cuja liquidez das despesas estão devidamente comprovadas.

Alega também que o montante dos compromissos a pagar, independente da fonte de recursos, reflete valores transitórios, gerado pelo fluxo de despesas, combinado com o fluxo de receitas, e que o descumprimento dos dispositivos do artigo 42 não tendem a causar qualquer prejuízo ao equilíbrio das contas do exercício subsequente, sequer exigindo ações emergenciais e de contenção de riscos fiscais.

Por fim, assevera que foram contabilizados R\$ 1.745.057,02, como créditos a receber, a título de transferências do Estado e da União (Balancete contábil, fl. 407), que deixaram de ingressar nos cofres municipais em 2016 e remeteu levantamento realizado pela FECAM sobre o assunto (fl. 414 a 433).

Em pesquisa junto ao Sistema e-Sfinge, detalhe do balancete, verificou-se que os valores se referem a:

Conta 1123 – Créditos de transferências a receber, no total de R\$ 1.631.709,13, sendo:

- da União: R\$ 782.013,81
- do Estado: R\$ 849.695,32

Conta 1138 – Outros Créditos a receber e valores de curto prazo, no total de R\$ 113.347,89, sendo:

- Créditos de folha de pagamento: R\$ 42.118,29
- Outros Créditos – COSIP: 71.229,69

O Responsável não encaminhou documentos de forma a permitir o exame pormenorizado destes valores.

Para que se pudesse constituir ressalva, pois, a irregularidade continuaria caracterizada, seria necessária a remessa da relação dos convênios por fonte de recursos, a relação dos restos a pagar por fonte de recursos, o texto dos convênios, para que restasse evidenciado que não se tratam de repasses usuais e o balancete do razão da conta bancária onde são movimentados os mencionados créditos a receber, também por fontes de recursos .

A Instrução buscou no Relatório de Controle Interno informações que pudessem subsidiar a análise. Contudo, o Item III, às fls. 171 a 178, não traz dados suficientes que possibilitem o exame.

No que tange ao levantamento realizado pela FECAM, com supostos valores que deixaram de ser repassados, em 2017, até a 4ª competência, esses valores não foram baixados, evidenciando que se referem apenas a estimativas da FECAM em relação a repasses regulares ao município e não teve execução orçamentária vinculada a esses recursos.

Valores a receber consignados no patrimônio da Unidade, cujo impacto se dá apenas no resultado patrimonial, não se confundem com a receita orçamentária, que afeta os resultados orçamentário e financeiro, bem como o cumprimento do art. 42, mediante registro após o efetivo ingresso da receita.

Nesse caso também não ficou evidenciado o empenho por conta de recursos de Convênios, para caracterizar o efeito na execução orçamentária pela ausência de ingresso da receita correspondente no exercício.

Ressalta-se como positivo a postura de registrar todas as despesas, evidenciando adequadamente os fatos contábeis.

É sabido da crise financeira e econômica que atinge o país, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar a ausência de repasses da União e do Estado e a queda da arrecadação dos tributos municipais não é o suficiente para redimir o problema. É de suma importância que seja demonstrado o esforço para reduzir as despesas em igual ou maior proporção.

Sobre o nível de comprometimento do caixa, que segundo o Responsável não compromete significativamente o equilíbrio das contas para o exercício seguinte, a Instrução entende que não altera o resultado orçamentário, financeiro e a

apuração do artigo 42 da LRF do exercício em exame.

Desta forma, permanece a irregularidade.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.410.049,90**, representando **4,92%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 9.1.2 e 3.1).

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Como discorrido no item anterior, para este item o Responsável apresentou esclarecimentos similares ao item 1.2.1.1, já analisado.

De forma complementar, mencionou que os gastos com a educação atingiram 32,26% da receita de impostos e da transferência de impostos, enquanto que na saúde foram gastos 22,89% da mesma receita-base, demonstrando a prioridade da administração no cumprimento dos aspectos sociais da gestão, entre outros, de natureza essencial e de interesse da coletividade.

Paralelo à questão econômica, alegou que o Município convive com imensas dificuldades na geração de emprego e renda, por se tratar de uma cidade eminentemente turística, com poucos investimentos em indústrias e atividades empresariais geradoras de rendas mais significativas.

Dessa forma, os recursos são investidos no custeio de serviços públicos, cuja demanda é muito maior do que a capacidade de geração de recursos para o cumprimento satisfatório de todas as obrigações do Poder Público.

As situações trazidas anteriormente pelo Gestor são dificuldades enfrentadas por praticamente todos os gestores públicos, pois as demandas crescem exponencialmente, e as receitas não acompanham este ritmo. Em tempos de crise econômica, os problemas se tornam ainda maiores.

Tal como exposto naquele item, o déficit de execução orçamentário aconteceu, no que pese as dificuldades econômicas reportadas pelo Gestor e o atraso nos repasses pelo Estado e pela União.

Desta forma, permanece a irregularidade.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.900.056,19**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **9,92%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.392.309,57**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 9.1.3 e 4.2).

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Como discorrido no item anterior, para este item o Responsável apresentou esclarecimentos similares ao item 1.2.1.1, já analisado.

De forma complementar, justifica que o déficit financeiro produzido em 2016 foi aquele possível dentro das condições financeiras e da estrutura funcional do Município. O custeio de despesas de caráter continuado, ou seja, aquelas de natureza fixa (folha de pagamento, tarifas de água, energia e telefone, amortização de dívidas de parcelamentos, transferências para a Câmara, manutenção da educação e

saúde, entre outros), que não dependem da ação gerencial dos administradores consomem totalmente os recursos arrecadados e, por vezes, um pouco mais.

Em 2016, segundo o Responsável, foram estabelecidas metas no sentido de garantir o equilíbrio das contas e amortizar os passivos remanescentes de exercícios anteriores. Parte dos resultados foram obtidos, mas foram insuficientes para o completo saneamento das despesas repesadas.

Tal como exposto naquele item, o déficit financeiro aconteceu, no que pese as dificuldades econômicas reportadas pelo Gestor e os esforços empreendidos.

Desta forma, permanece a irregularidade.

- 1.2.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 26.103.773,56**, representando **56,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 46.485.898,02**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 25.102.384,93**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.001.388,63** ou **2,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (itens 9.1.4 e 5.3.2).

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Gestor informa que procurou registrar todos os valores, a fim de evitar subterfúgios no sentido de omitir despesas e conseqüentemente alterar o resultado orçamentário e financeiro.

Argumenta que contribuiu significativamente para a limitação

no percentual máximo, além das despesas com as rescisões ao final do mandato de características indenizatórias, o baixo crescimento das receitas.

O crescimento da folha de pagamento, ao englobar a reposição inflacionária (9,38%) e o reajuste dos profissionais do magistério, muito acima da inflação, impactou fortemente os gastos com pessoal, sem que isso tenha sido resultante de ato deliberado do ordenador de despesa.

Quanto ao cálculo, o Município não incluiu na sua apuração o montante de R\$ 555.698,94, referente valores empenhados no elemento 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Ocorre que estas verbas são decorrentes do encerramento do contrato de trabalho e nem todos os gastos empenhados no elemento 94 são passíveis de dedução. Do valor total registrado no elemento 94 (R\$ 960.833,39), a Instrução considerou como não dedutível o montante de R\$ 555.698,94.

No que tange às dificuldades enfrentadas pelo Administrador Municipal, principalmente em relação ao fraco desempenho das receitas e ao crescimento obrigatório da folha de pagamento, estes são de conhecimento notório. Contudo, não têm o condão de elidir a restrição, posto que o Município deveria adotar medidas compensatórias com vistas a se adequar ao limite máximo estabelecido na LRF.

Deste modo, permanece a irregularidade.

- 1.2.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 495.727,41**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.5 e Quadro 16A).

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa que o valor se refere ao desconto em folha de pagamento em favor de terceiros (INSS, IRRF e outros), e ao registro de despesas liquidadas cuja obrigação de pagamento ocorreria, como de fato ocorreu, no exercício subsequente.

Portanto, trata-se de um valor de curto prazo, uma vez que o recolhimento é realizado no início seguinte, sem qualquer prejuízo ao interesse de terceiros.

A irregularidade que ora se analisa reside na inscrição de valores em restos a pagar e em Depósitos de Diversas Origens, com recursos do FUNDEB, sem disponibilidade financeira.

Isto significa que o Município não observou corretamente o uso das fontes de recursos do FUNDEB na execução orçamentária, ocasionando empenhos acima da disponibilidade financeira.

Diante do exposto, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.6 Pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, no montante de **R\$ 377.428,21**, de competência do exercício de 2016, não empenhadas em época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 9.1.6 e 3.1, Quadro 2-A)

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável esclarece que os valores registrados ocorreram no estrito cumprimento dos dispositivos da Lei (federal) n. 4.320/64, sem qualquer omissão de informação contábil ou outra que prejudicasse a fidedignidade dos registros. A necessidade de pagamento de valores inadiváveis gerou o pagamento de despesas sem o respaldo orçamentário apontado pela análise técnica.

Percebe-se que o Administrador admite a irregularidade, justificando que se tratava de compromissos inadiváveis.

No que pese a situação irregular verificada, a Instrução concorda que foi correto a posição de registrar contabilmente a operação ao menos no Patrimônio. Contudo, permanece o apontado, face ao pagamento de despesas sem respaldo orçamentário.

- 1.2.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (itens 9.1.7 e 7, Quadro 20).

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Gestor argumenta que a Administração Municipal vem executando ações efetivas no decorrer do mandato, no sentido de garantir o padrão adequado de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal do Município.

Segundo o Responsável, as ferramentas e sistemas utilizados foram significativamente aprimorados para garantir a tempestividade e qualidade das informações disponibilizadas.

Contudo, a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita foi dificultada por conta da inconsistência na integração dos sistemas de arrecadação e contabilidade, que se encontrava em fase final de execução no ano de 2016.

Após a análise dos esclarecimentos do Gestor, observa-se que a irregularidade persiste, no que tange à ausência de disponibilização dos dados do lançamento das receitas, permanecendo a restrição.

1.2.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 9.2.1 e 6.6).

(Relatório nº 501/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 391 a 435 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Segundo o Gestor, o Conselho Municipal do Idoso não foi legalmente constituído no exercício de 2016, em razão da ausência de conclusão da tramitação do projeto que o instituiria.

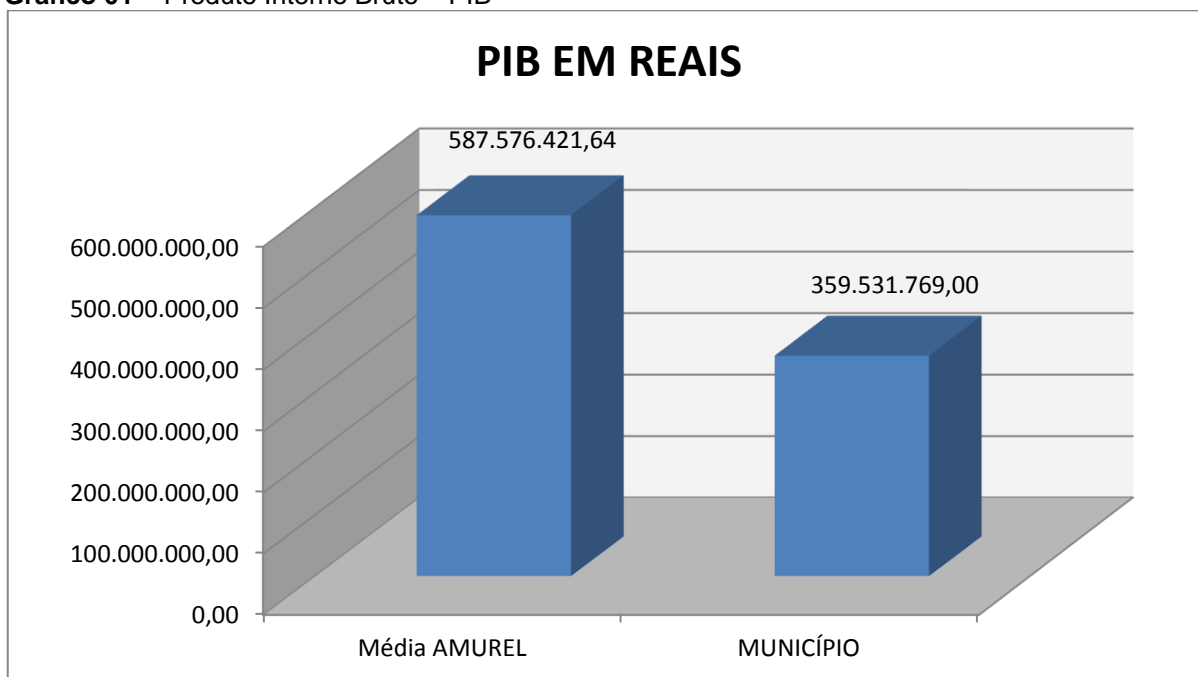
Desta forma, mantém-se a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2016 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Jaguaruna tem uma população estimada em 19.254¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 359.531.769,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.222,19, considerando uma população estimada em 2014 de 18.704 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

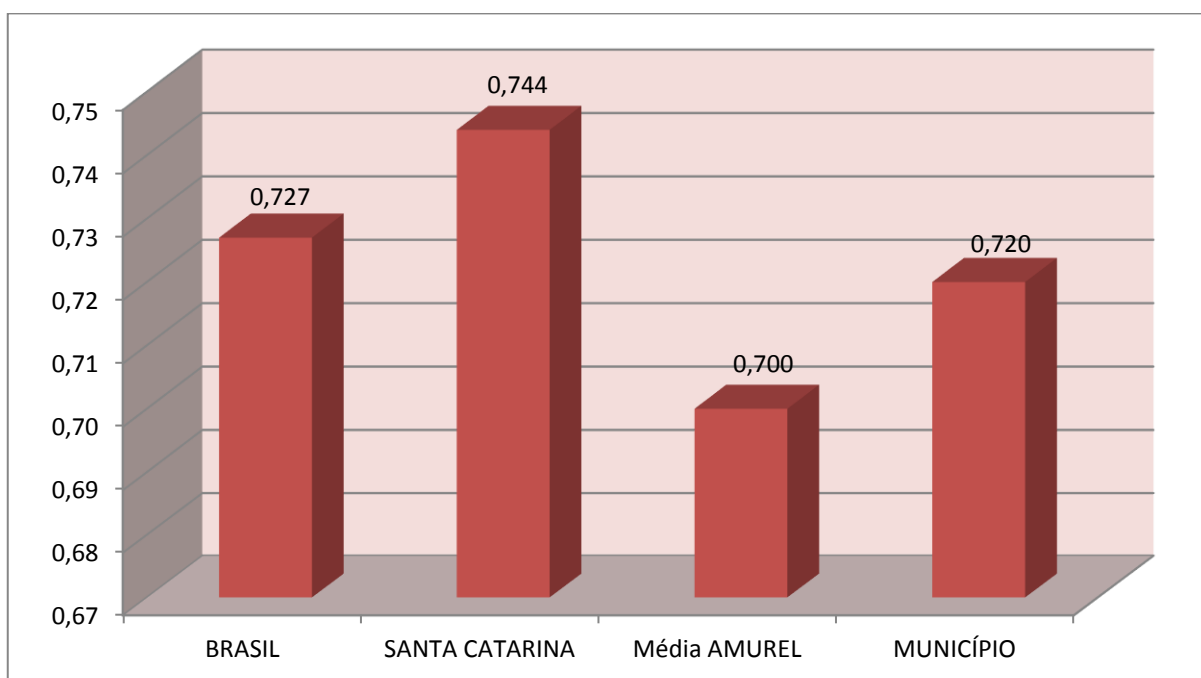
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Jaguaruna encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	70.045.000,00
PPA	1498/2013	20/08/2013		
LDO	1653/2015	Não Informado	DESPESA FIXADA	70.045.000,00
LOA	1666/2015	Não Informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.032.621,69**, correspondendo a **4,12%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 2.410.049,90**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 2.410.049,90, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 665.493,46 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 1.744.556,44.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	70.045.000,00	49.392.309,57	70,52
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	73.519.460,95	51.424.931,26	69,95
Déficit de Execução Orçamentária		2.032.621,69	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	70.045.000,00	49.392.309,57	70,52
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	73.519.460,95	51.802.359,47	70,46
Déficit de Execução Orçamentária		2.410.049,90	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas de competência do exercício de 2016 não empenhadas em época própria e pagas, conforme registros na conta contábil 113410400	377.428,21
Total adicionado na Despesa Orçamentária	377.428,21

Obs.1: A divergência de R\$ 176.262,49, entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária ajustado, refere-se a cancelamento de restos a pagar.

Obs.2: Com relação às despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas em época própria e pagas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Obs.3: Quanto ao Déficit de execução orçamentária, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Jaguaruna nos últimos 5 anos:

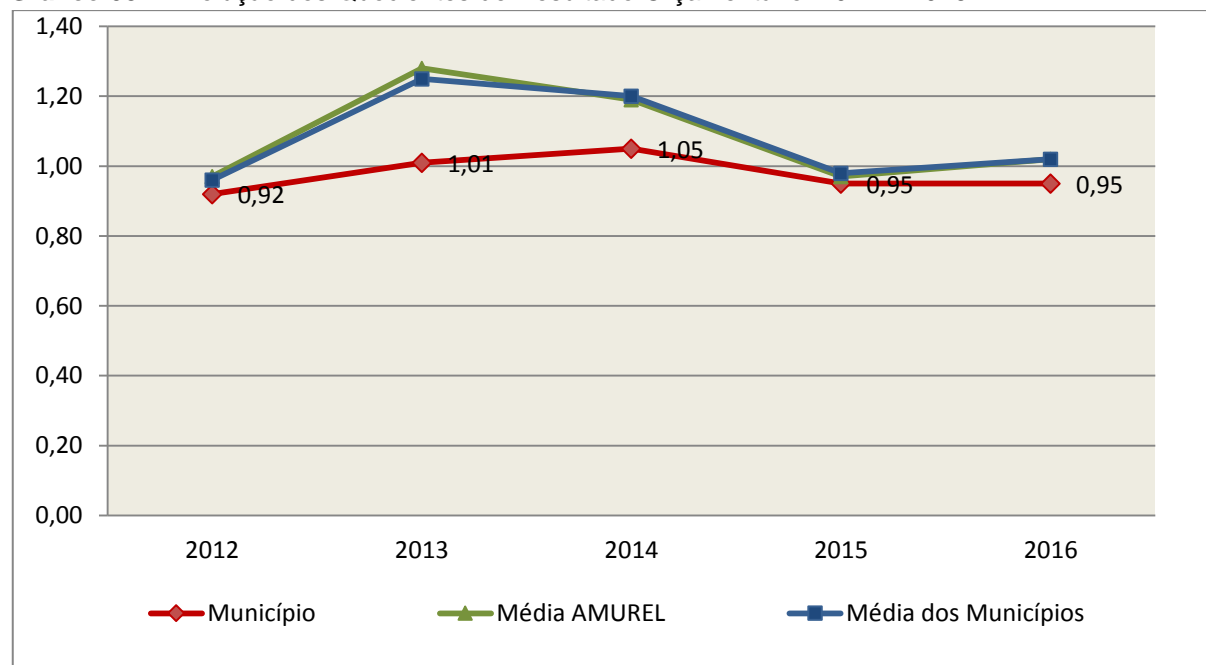
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	33.870.998,11	36.724.719,63	46.078.796,94	44.303.638,62	49.392.309,57
2	Despesa executada	36.626.129,68	36.450.212,27	43.871.932,89	46.495.946,29	51.802.359,47
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,92	1,01	1,05	0,95	0,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 49.392.309,57**, equivalendo a **70,52%** da receita orçada.

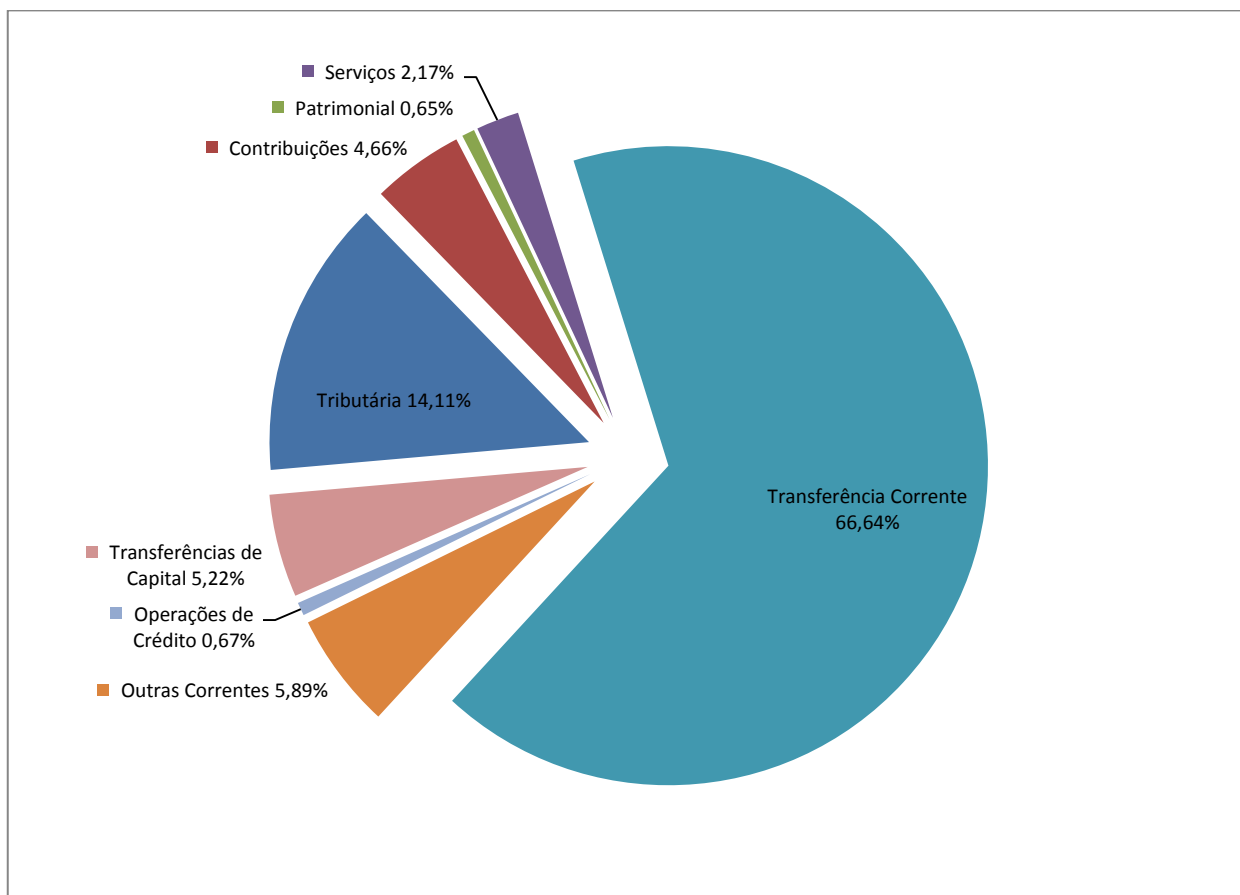
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	16.890.000,00	6.968.160,76	
Receita de Contribuições	1.800.000,00	2.300.609,10	127,81
Receita Patrimonial	740.500,00	320.796,99	43,32
Receita de Serviços	1.825.000,00	1.073.255,23	58,81
Transferências Correntes	36.629.500,00	32.915.627,74	89,86
Outras Receitas Correntes	4.995.000,00	2.907.448,20	58,21
RECEITA CORRENTE	62.880.000,00	46.485.898,02	73,93
Operações de Crédito	250.000,00	329.477,69	131,79
Alienação de Bens	130.000,00	-	-
Transferências de Capital	6.785.000,00	2.576.933,86	37,98
RECEITA DE CAPITAL	7.165.000,00	2.906.411,55	40,56
TOTAL DA RECEITA	70.045.000,00	49.392.309,57	70,52

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

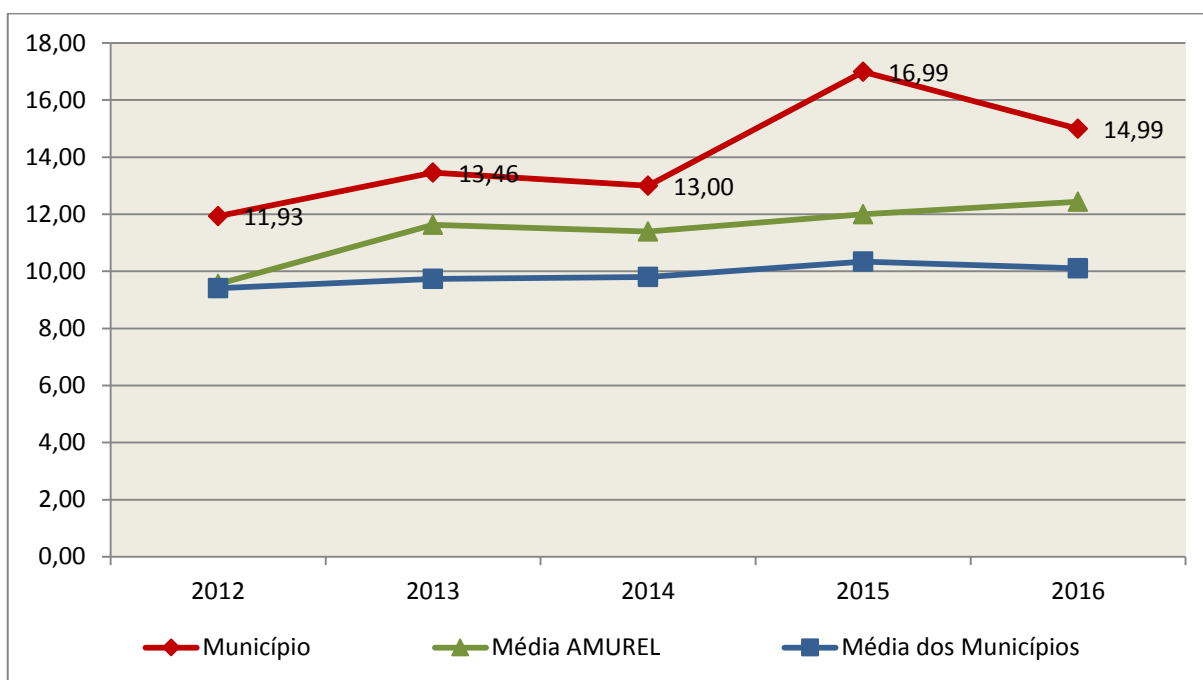


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **66,64%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

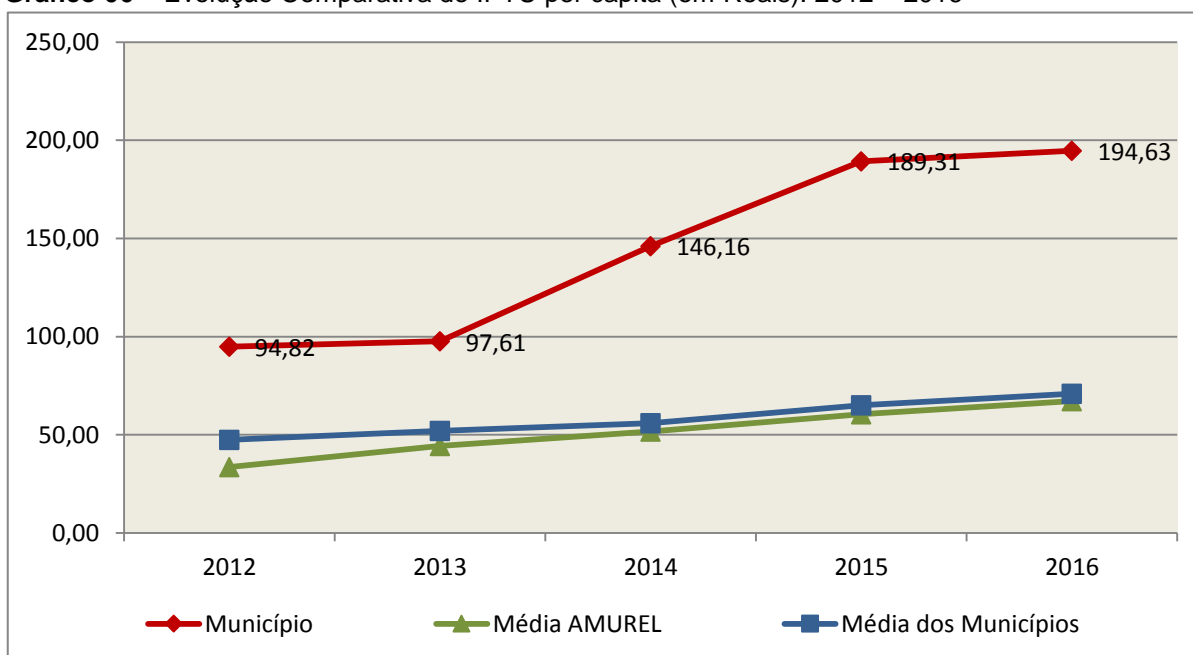


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

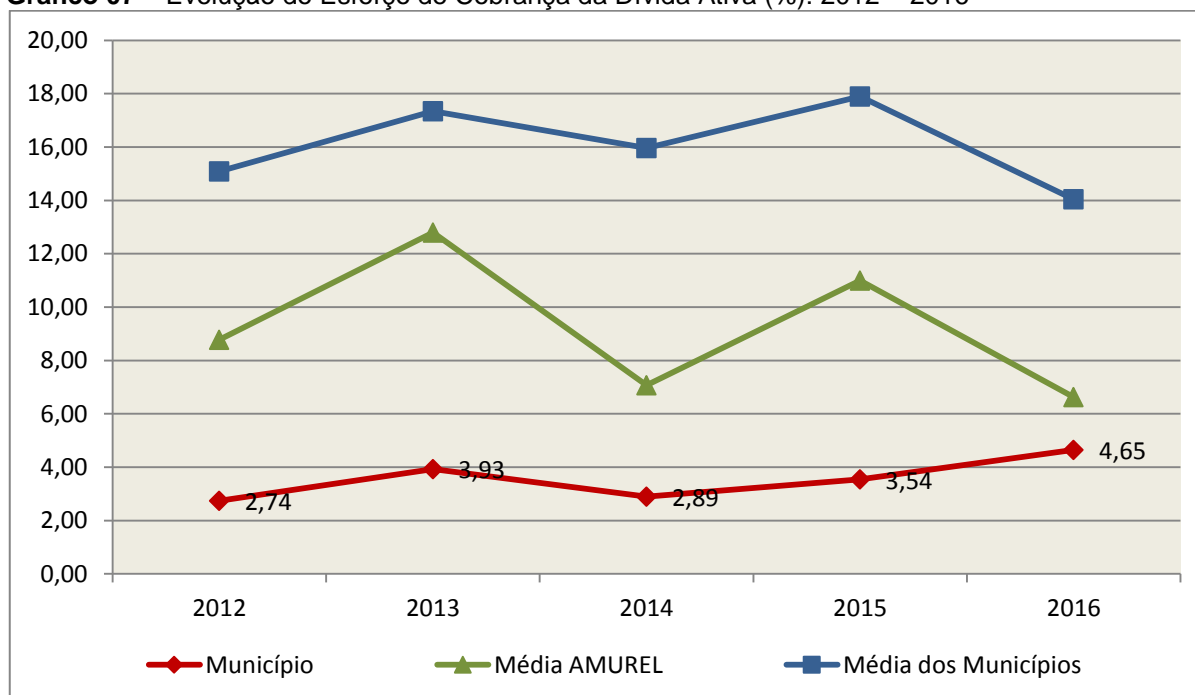
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
35.291.481,12	7.690.627,19	1.641.383,44	2.723.932,66	38.616.792,21

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

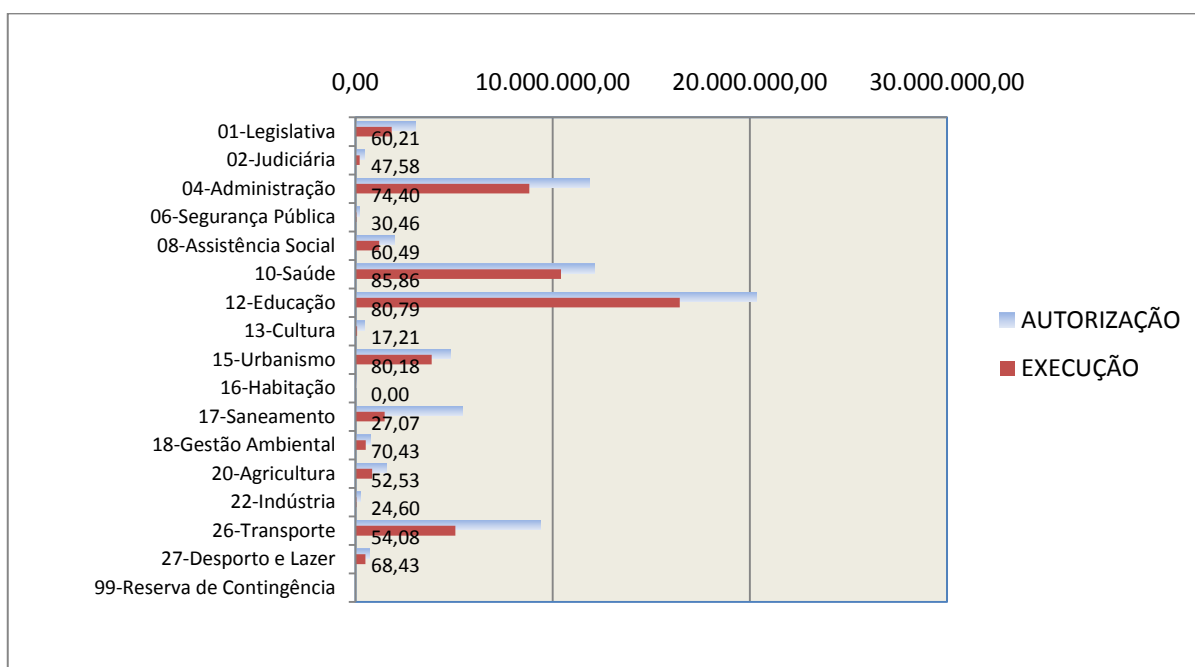
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.050.000,00	1.836.292,41	60,21
02-Judiciária	450.000,00	214.113,73	47,58
04-Administração	11.850.000,00	8.816.604,11	74,40
06-Segurança Pública	180.000,00	54.828,40	30,46
08-Assistência Social	1.995.000,00	1.206.689,01	60,49
10-Saúde	12.144.191,14	10.426.634,00	85,86
12-Educação	20.353.475,00	16.444.511,80	80,79
13-Cultura	448.000,00	77.078,42	17,21
15-Urbanismo	4.827.414,07	3.870.504,10	80,18
16-Habitação	60.000,00	-	-
17-Saneamento	5.450.000,00	1.475.509,74	27,07
18-Gestão Ambiental	750.000,00	528.202,28	70,43
20-Agricultura	1.600.000,00	840.447,31	52,53
22-Indústria	235.000,00	57.819,77	24,60
26-Transporte	9.386.380,74	5.076.144,63	54,08
27-Desporto e Lazer	730.000,00	499.551,55	68,43
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	73.519.460,95	51.424.931,26	69,95

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	1.293.702,01	1.760.438,52	1.779.161,89	1.685.126,30	1.836.292,41
02-Judiciária	110.645,76	106.168,43	154.383,28	186.986,15	214.113,73
04-Administração	4.818.060,12	5.386.299,36	6.739.707,23	7.137.356,30	8.816.604,11
06-Segurança Pública	21.521,28	37.823,97	72.085,10	132.557,50	54.828,40
08-Assistência Social	1.888.641,18	1.560.857,44	1.804.101,07	1.167.813,21	1.206.689,01
10-Saúde	6.328.815,60	6.498.619,96	8.404.891,67	8.593.941,94	10.426.634,00
12-Educação	11.401.880,69	9.950.348,29	11.391.614,73	13.123.053,72	16.444.511,80
13-Cultura	119.326,67	148.237,72	298.490,28	43.868,79	77.078,42
15-Urbanismo	1.851.191,60	1.797.350,87	2.543.821,80	3.579.530,92	3.870.504,10
16-Habitação	76.395,92	135.856,07	109.963,84	-	-
17-Saneamento	1.319.764,20	1.600.441,08	1.809.079,35	3.850.038,88	1.475.509,74
18-Gestão Ambiental	22.618,59	308.847,79	428.430,80	411.585,37	528.202,28
20-Agricultura	850.150,76	540.488,06	839.286,17	742.458,92	840.447,31
22-Indústria	24.351,20	37.488,22	83.896,68	119.061,63	57.819,77
26-Transporte	6.064.397,89	6.205.671,05	6.947.556,57	5.261.542,45	5.076.144,63
27-Desporto e Lazer	405.955,16	403.986,49	465.462,43	461.024,21	499.551,55
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	36.597.418,63	36.478.923,32	43.871.932,89	46.495.946,29	51.424.931,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.747.372,41	12,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	906.944,93	3,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	252.980,26	0,84
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	649.657,89	2,15
Cota do ICMS	6.880.159,45	22,79
Cota-Parte do IPVA	1.667.736,83	5,52
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	98.314,06	0,33
Cota-Parte do FPM	13.487.147,40	44,67
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	397.758,85	1,32
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	559.696,27	1,85
Cota do ITR	13.469,11	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	27.445,08	0,09
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	921.598,06	3,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	584.509,61	1,94
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	30.194.790,21	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	397.758,85	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	559.696,27	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	29.237.335,09	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	50.920.749,70
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.434.851,68
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.485.898,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Jaguaruna (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	9.256.354,27	6.701.878,32	PASSIVO CIRCULANTE	9.025.138,44	11.345.195,89
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.233.071,04	2.338.238,05	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	4.238.780,87	5.739.084,27
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	4.238.416,00	3.706.710,13	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	300.000,00
Créditos Tributários a Receber	1.583.416,00	1,00	Fornecedores e Contas a Pag	3.853.098,62	3.605.060,67
Créditos de Transferências a Receber	-	1.631.709,13	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	78.397,99	78.397,99
Dívida Ativa Tributária	2.480.000,00	1.880.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	912.111,77	1.622.652,96
Dívida Ativa Não Tributária	175.000,00	195.000,00			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.769.515,48	619.486,72			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	15.351,75	37.443,42			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.193.442,87	62.737.958,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.279.899,11	819.376,80
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	32.636.481,12	36.541.792,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.279.899,11	789.899,11
Créditos a Longo Prazo	32.636.481,12	36.541.792,21	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	29.477,69
Dívida Ativa Tributária	28.047.247,12	31.881.743,26			
Dívida Ativa Não Tributária	4.589.234,00	4.660.048,95			
<u>Imobilizado</u>	23.556.961,75	26.196.166,11	TOTAL DO PASSIVO	10.305.037,55	12.164.572,69
Bens Móveis	4.824.591,52	5.599.702,91			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-11.580,00	-11.580,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.144.759,59	57.275.263,95
Bens Imóveis	18.743.950,23	20.608.043,20	Patrimônio Social e Capital Social	3.838.793,98	3.838.793,98
			Resultados Acumulados	51.305.965,61	53.436.469,97
			Resultado do Exercício	6.150.795,60	2.130.498,96
			Resultado de Exercícios Anteriores	45.155.170,01	51.305.965,61
			Ajustes de exercícios anteriores	-	5,40
TOTAL	65.449.797,14	69.439.836,64	TOTAL	65.449.797,14	69.439.836,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 4.900.056,19** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,99** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 2.233.787,41** passando de um Déficit de R\$ -2.666.268,78 para um Déficit de **R\$ 4.900.056,19**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 2.829.192,47**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.361.781,66	2.466.948,67	-894.832,99
Passivo Financeiro	6.028.050,44	7.367.004,86	1.338.954,42
Saldo Patrimonial Financeiro	-2.666.268,78	-4.900.056,19	-2.233.787,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.1: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.2: A divergência de R\$ 176.262,49, entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária ajustado, refere-se a cancelamento de restos a pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Jaguaruna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-266.339,64	DÉFICIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-812.608,93	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-1.326.608,22	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-20.954,64	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	889,90	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	33.822,85	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.304,22	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 466.193,30	-512.687,67	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 46.494,37		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-144.458,23	DÉFICIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-170.139,20	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	499.065,79	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	74.308,53	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	3.691,05	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-3.940,20	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-280.011,39	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.452,28	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-63.774,20	DÉFICIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	15,78	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8.720,57	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	20.815,07	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.922,30	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-28.786,09	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	49.924,71	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-2.900.375,36	
00 - Recursos Ordinários	-1.999.680,83	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-1.999.680,83	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

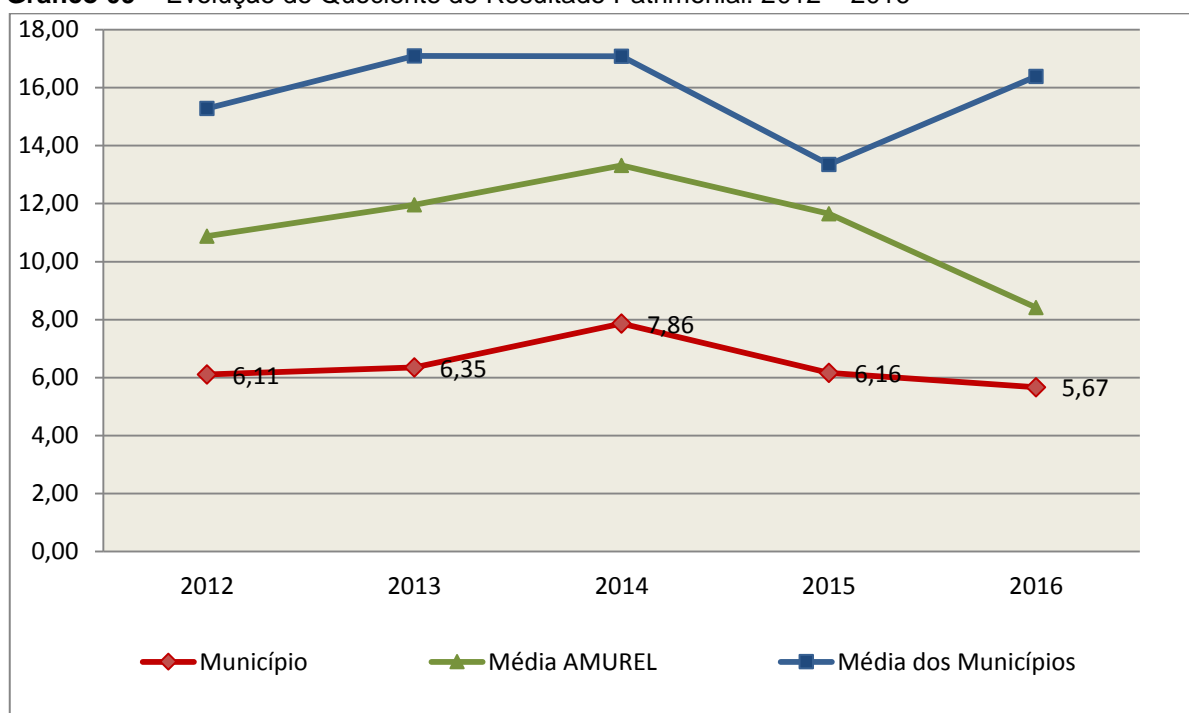
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	36.597.418,63	36.478.923,32	43.871.932,89	46.495.946,29	51.424.931,26
2 Restos a Pagar	3.799.918,64	4.651.306,84	4.750.189,81	5.124.247,67	5.751.346,90
3 Ativo Financeiro Ajustado	938.703,68	1.760.373,46	4.736.589,45	3.361.781,66	2.466.948,67
4 Passivo Financeiro Ajustado	4.361.642,94	4.867.064,83	5.463.204,91	6.028.050,44	7.367.004,86
5 Ativo Real	40.719.967,47	43.369.784,82	56.253.133,51	65.449.797,14	69.439.836,64
6 Passivo Real	6.659.138,95	6.830.959,26	7.155.115,66	10.625.467,55	12.238.412,44
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,11	6,35	7,86	6,16	5,67
Situação Financeira (3÷4)	0,22	0,36	0,87	0,56	0,33
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,38	12,75	10,83	11,02	11,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



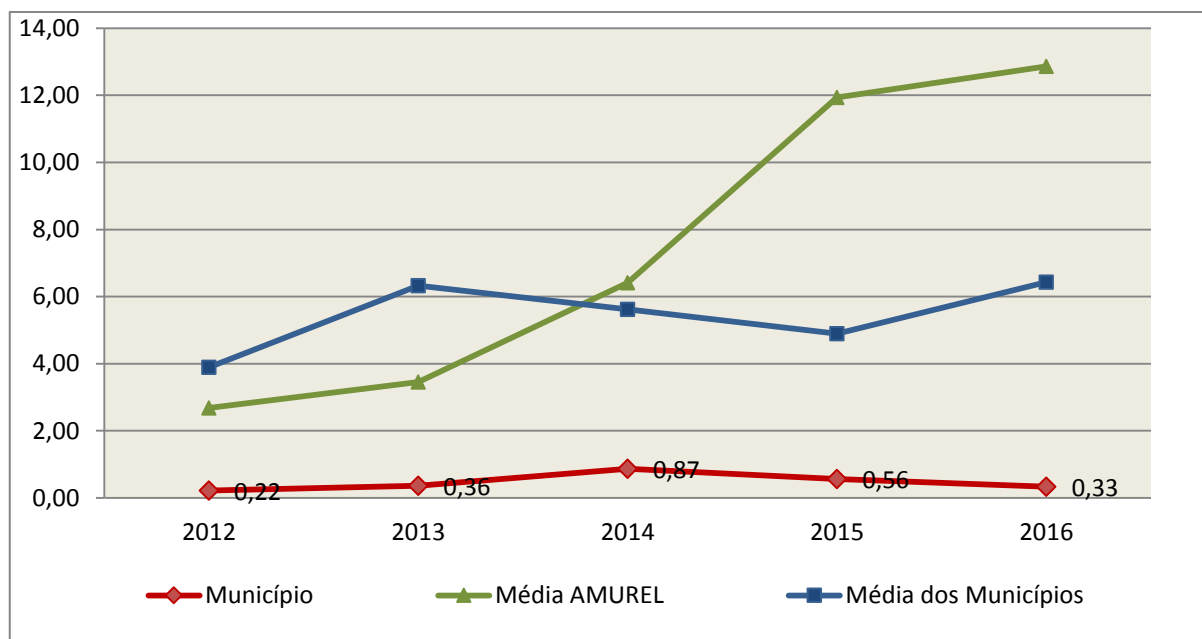
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **5,67** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

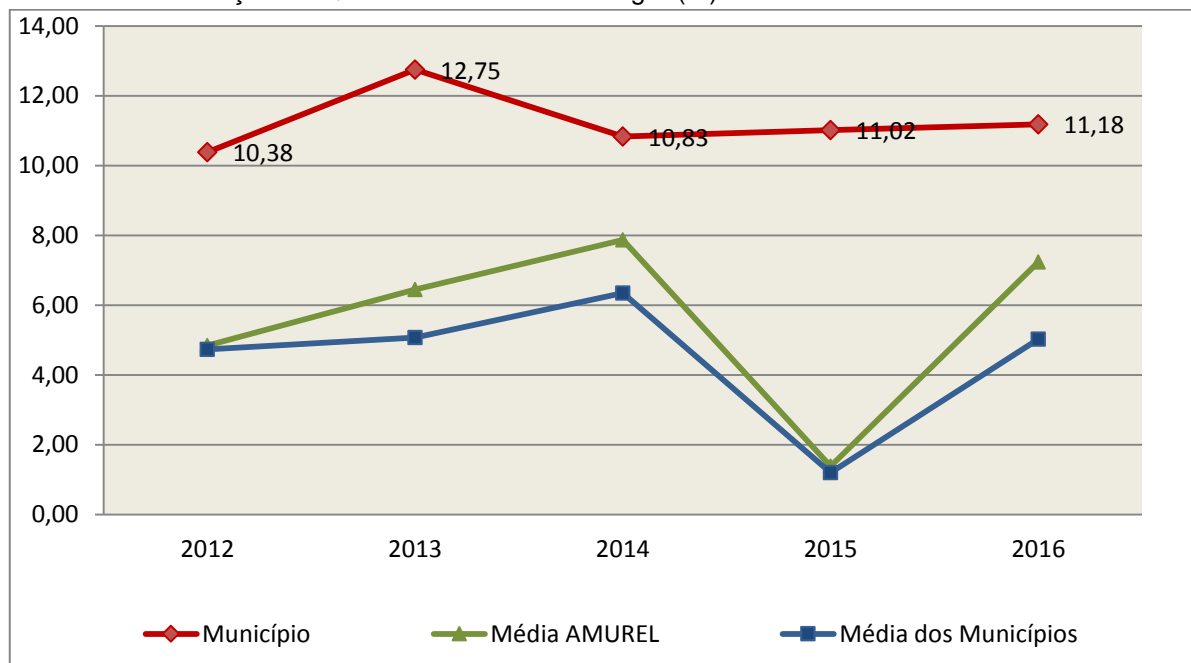
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **0,33** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Jaguaruna é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **11,18%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.692.815,31** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,89%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.307.215,05**, representando **7,89%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

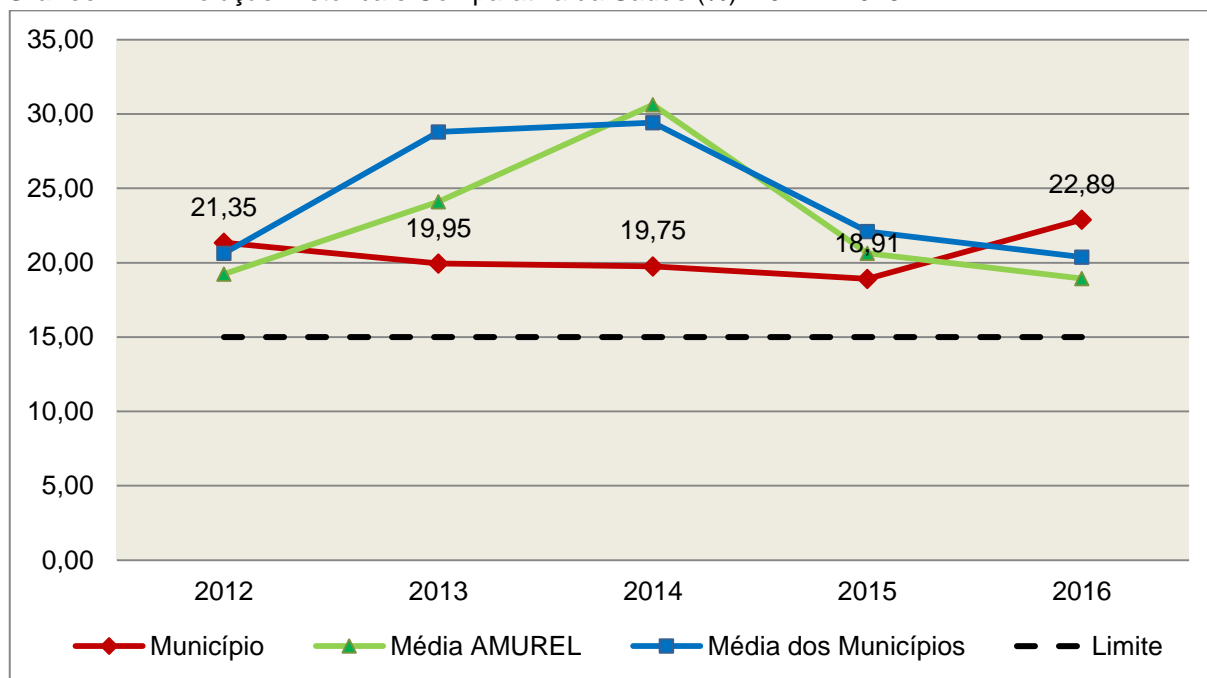
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	29.237.335,09	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.380.246,41	35,50
Atenção Básica	9.921.189,21	33,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	307.507,60	1,05
Vigilância Sanitária	151.549,60	0,52
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.687.431,10	12,61
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	6.692.815,31	22,89
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.385.600,26	15,00
Valor Acima do Limite	2.307.215,05	7,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaguaruna em 2016 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.739.386,71** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.190.689,16**, representando **7,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

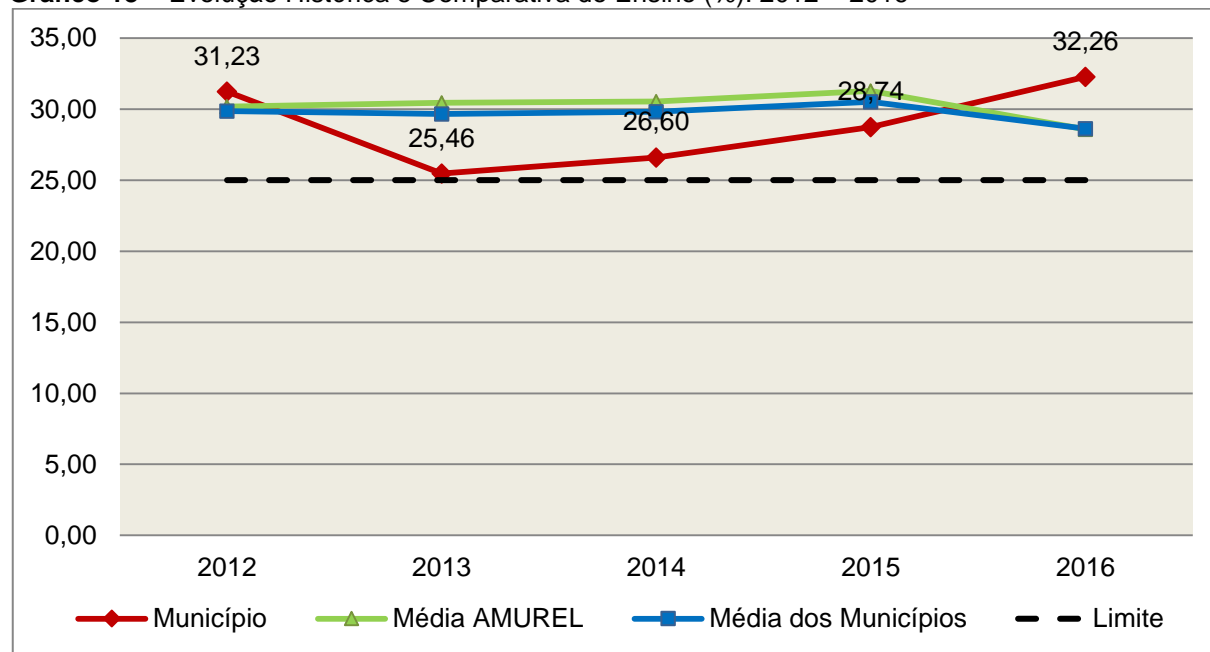
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	30.194.790,21	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.713.352,79	12,30
Educação Infantil	3.713.352,79	12,30
Valor Aplicado Ensino Fundamental	12.368.478,24	40,96
Ensino Fundamental	12.368.478,24	40,96
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	6.342.444,32	21,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	9.739.386,71	32,26
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.548.697,55	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.190.689,16	7,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaguaruna em 2016 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.001.327,56**, equivalendo a **86,55%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

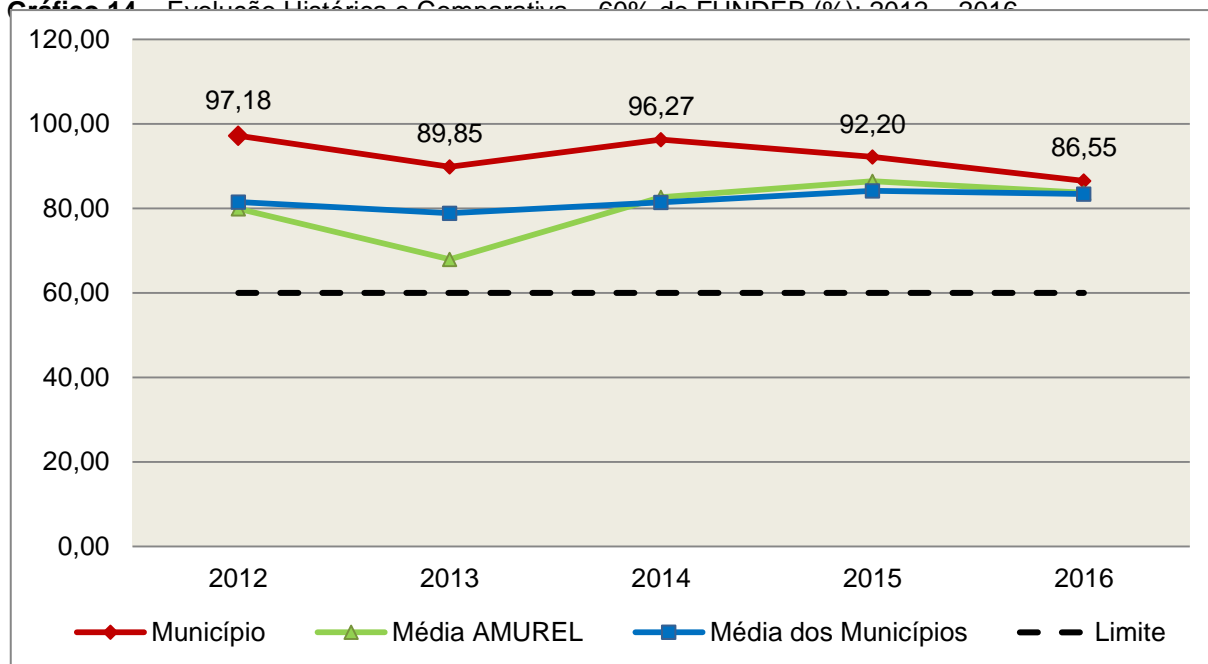
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	8.064.750,12
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	24.986,10
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	8.089.736,22
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.853.841,73
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (despesas empenhadas Grupo 1 e 2, FR 18 deduzido o valor de R\$ 449.233,08 referente a RP e DDO sem disponibilidade financeira)	7.001.327,56
Valor Acima do Limite	2.147.485,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.826.924,88**, equivalendo a **96,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

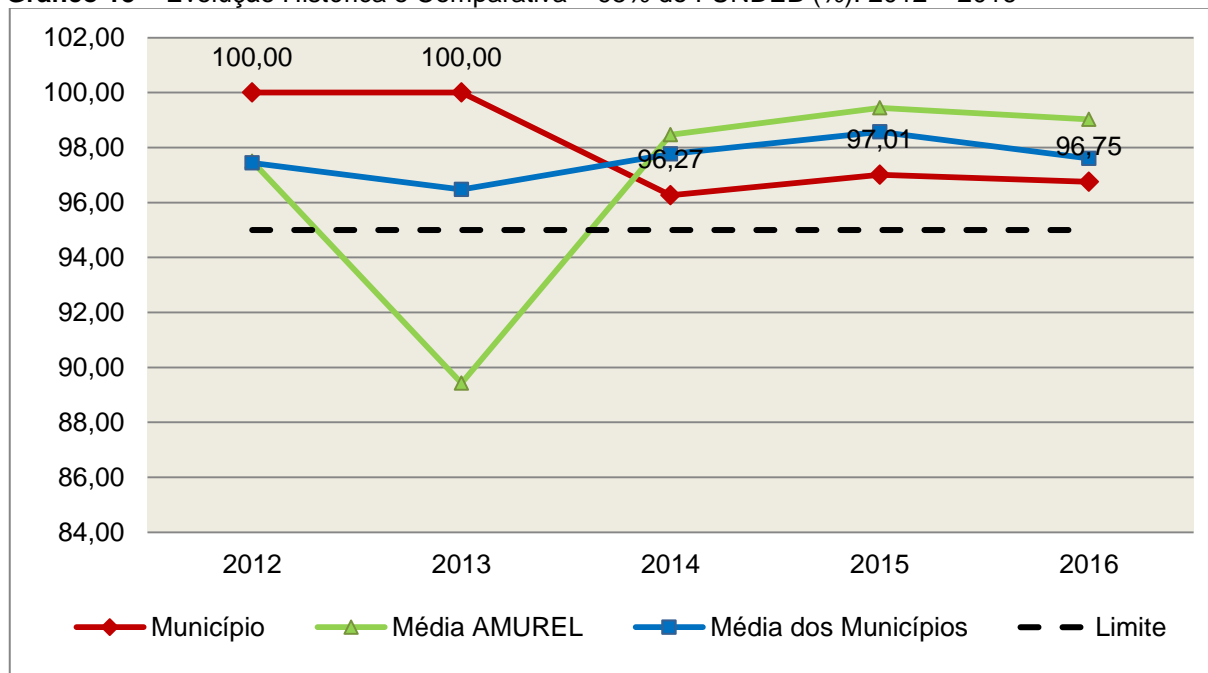
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.089.736,22
95% dos Recursos do FUNDEB	7.685.249,41
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *(Despesas empenhadas no Grupo 1 e 2, FR 18 e 19 deduzido 495.724,41 sem disponibilidade Financeira)	7.826.924,88
Valor Acima do Limite	141.675,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Jaguaruna reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	114.417,66
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	114.417,66
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

OBS.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, no total de R\$ 495.724,41, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.485.898,02	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.891.538,81	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	26.103.773,56	56,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.662.532,05	3,58
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	27.766.305,61	59,73
Valor Abaixo do Limite (60%)	125.233,20	0,27

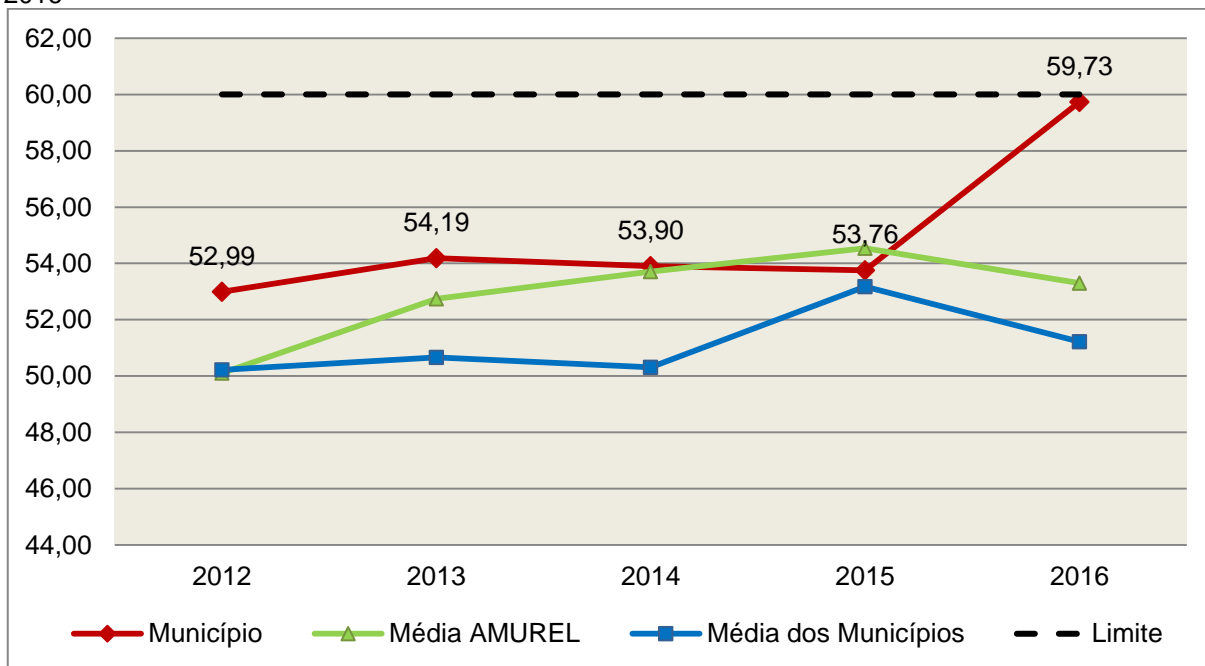
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **59,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Jaguaruna, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.485.898,02	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.102.384,93	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	27.073.601,21	58,24
Pessoal e Encargos*	26.509.087,03	57,03
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	8.815,24	0,02

Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução – Despesas registradas no elemento 94 – Indenizações e Restituições, sem identificação de caráter indenizatório (Apêndice)	555.698,94	1,20
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	969.827,65	2,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	26.103.773,56	56,15
Valor Acima do Limite (54%)	1.001.388,63	2,15

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

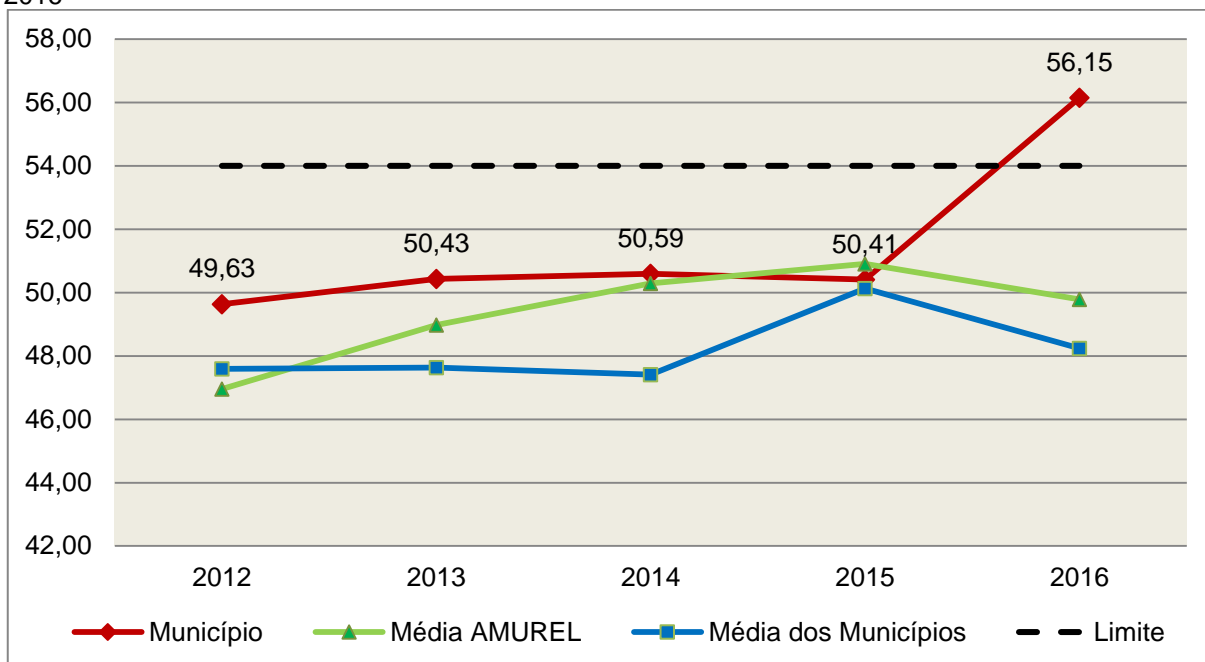
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **56,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2015, atingiu o percentual de -3,85%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

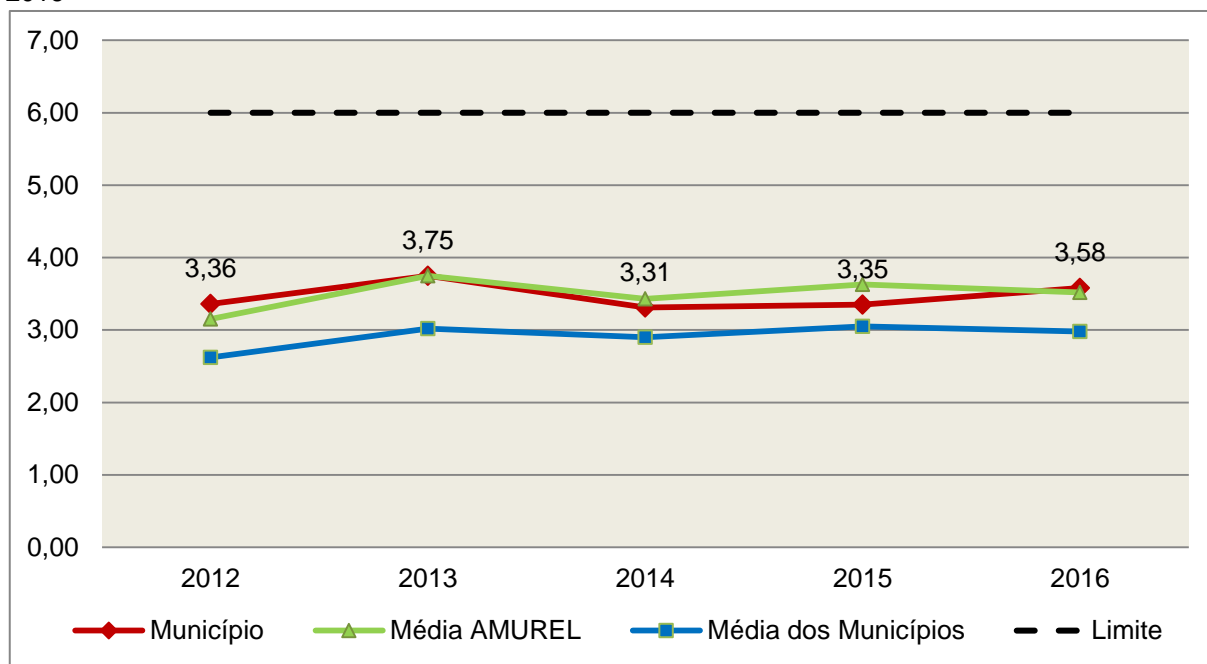
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.485.898,02	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.789.153,88	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.662.532,05	3,58
Pessoal e Encargos*	1.662.532,05	3,58
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.662.532,05	3,58
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.126.621,83	2,42

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jaguaruna**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 203).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jaguaruna**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo respectivo conselho com as seguintes ressalvas (fls. 258 e 259):

- Relatório do Segundo Quadrimestre de 2016:

a) item 81 locação de imóveis: contrato não interrompido com o Sindicato Rural apesar da desocupação do imóvel.

- Relatório do terceiro quadrimestre de 2016:

a) item 267 – cadeiras plásticas; item 312 – estantes e armários do alto convênio; item 318 – computadores de convênio federal: equipamentos

não encontrados pela nova gestão conforme discriminado em notas fiscais e notas de recebimento.

b) Déficit: alto valor negativo entre a receita e a despesa/2016.

c) Convênio/Requalifica SUS: repasse para obra da Unidade ESF foi utilizado mais a obra não foi realizada;

d) Convênio do componente de aquisição de equipamento e materiais permanente: recurso financeiro recebido não utilizado na sua totalidade pelo Fundo Municipal de Saúde.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jaguaruna**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte ressalva (fls. 256):

A Prefeitura Municipal de Jaguaruna não vem efetuando os repasses devidos ao fundo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jaguaruna**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social com as seguintes ressalvas (fls. 252):

Foram pagas despesas referentes a clubes e festas de mães, sem amparo legal e sem deliberação deste conselho. Bem como a folha de pagamento de funcionários vinculados à Assistência Social, foi efetuado sem aprovação no conselho.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jaguaruna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 250).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Jaguaruna, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado (fls. 246), em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação

disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura

mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Jaguaruna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/02/2017 (fls. 244).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

- a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;
- b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;
- c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.
- d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Jaguaruna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-265.187,64	DESCUMPRIU
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-790.041,03	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-1.327.733,22	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-20.954,64	DESCUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	889,90	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.059,07	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.976,02	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -509.563,11	-556.057,48	DESCUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -46.494,37		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-144.458,23	DESCUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-170.139,20	DESCUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	499.065,79	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	74.308,53	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	3.691,05	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-7.284,82	DESCUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-280.011,39	DESCUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	715,21	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-63.774,20	DESCUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	15,78	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.750,86	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	20.815,07	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.922,30	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-28.786,09	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	46.435,86	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-3.654.427,94	
00 - Recursos Ordinários	-1.970.144,56	DESCUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-1.970.144,56	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE foram consideradas como recursos vinculados

Portanto, conforme quadro anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Jaguaruna contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 1.970.144,56** DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 – R\$ 265.187,64, FR 01 – R\$ 790.041,03, FR 02 – R\$ 1.327.733,22, FR 08 – R\$ 20.954,64, FR 18 e 19 – R\$ 556.057,48, FR 32 – R\$ 144.458,23, FR 33 – R\$ 170.139,20, FR 37 – R\$ 7.284,82, FR 38 – R\$ 280.011,39, FR 62 – R\$ 63.774,20 e FR 83 – R\$ 28.786,09), no montante de **R\$ 3.654.427,94**, em descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto **DESPESAS ORDINÁRIAS** no montante de R\$ **R\$ 1.970.144,56**, e **DESPESAS VINCULADAS** às Fontes de Recursos (FR 00 – R\$ 265.187,64, FR 01 – R\$ 790.041,03, FR 02 – R\$ 1.327.733,22, FR 08 – R\$ 20.954,64, FR 18 e 19 – R\$ 556.057,48, FR 32 – R\$ 144.458,23, FR 33 – R\$ 170.139,20, FR 37 – R\$ 7.284,82, FR 38 – R\$ 280.011,39, FR 62 – R\$ 63.774,20 e FR 83 – R\$ 28.786,09), no montante de R\$ **R\$ 3.654.427,94**, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.1 e 8, quadro 21, deste Relatório).
- 9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.410.049,90**, representando **4,92%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.2 e 3.1).
- 9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.900.056,19**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **9,92%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.392.309,57**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.3 e 4.2).
- 9.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 26.103.773,56**, representando **56,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 46.485.898,02**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 25.102.384,93**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.001.388,63** ou **2,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto

no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.2).

- 9.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 495.727,41**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.5 e Quadro 16A).
- 9.1.6 Pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, no montante de R\$ **R\$ 377.428,21**, de competência do exercício de 2016, não empenhadas em época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.6 e 3.1, Quadro 2-A)
- 9.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (itens 1.2.1.7 e 7, Quadro 20).
- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R\$ 2.410.049,90
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 4.900.056,19
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,89%
4.2) Ensino	25,00%	32,26%
4.3) FUNDEB	60,00%	86,55%
	95,00%	96,75%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	59,73%
b) Poder Executivo	54,00%	56,15%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,58%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Jaguaruna**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU, em 01/11/2017.

HEMERSON JOSÉ GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSÉ SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

De acordo

Em 01/11/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

MOISÉS HOEGENN
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.648.332,96
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.800,29
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde	3.297,85
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.687.431,10

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	18.571,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	5.802,42
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira	17.113,68
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.222.488,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	404.878,68
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental	12.137,12
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	6.567,90
Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.629.898,44
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	24.986,10
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	6.342.444,32

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	8.994,26
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	960.833,39
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	969.827,65

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	418.174,03	418.174,03	232.873,35
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	2.695.159,19	2.695.159,19	2.527.574,49
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	307.507,60	307.507,60	283.901,41
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	151.549,60	151.549,60	142.277,60
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	75.942,54	75.942,54	74.413,72
TOTAL			3.648.332,96	3.648.332,96	3.261.040,57

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1299	07/11/2016	ALDA GOULART DOS SANTOS	543,27	543,27	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA USO NAS ATIVIDADES DA AREA DE SAUDE MUNICIPAL.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	266	29/02/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA	463,46	463,46	463,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF JUROS ATRAZO GUIA FGTS REF COMPETENCIA MES 01/2016.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	32	11/01/2016	RAMIRYS PORTO BOAVENTURA & CIA LTDA	4.180,00	4.180,00	4.096,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIOS FISICOS, 20 HORAS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIO FISICO- r\$ 110,00/HORA, 18 HORAS DE HIDROGINASTICA NA PISCINA- R\$ 110,00/HORA. CFE TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2015 DE 25/02/2015.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	232	11/02/2016	RAMIRYS PORTO BOAVENTURA & CIA LTDA	4.180,00	4.180,00	4.096,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIOS FISICOS, 20 HORAS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIO FISICO- r\$ 110,00/HORA, 18 HORAS DE HIDROGINASTICA NA PISCINA- R\$ 110,00/HORA. CFE TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2015 DE 25/02/2015.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	340	11/03/2016	RAMIRYS PORTO BOAVENTURA & CIA LTDA	4.180,00	4.180,00	4.096,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIOS FISICOS, 20 HORAS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIO FISICO- r\$ 110,00/HORA, 18 HORAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Jaguaruna	impostos: Saúde								DE HIDROGINASTICA NA PISCINA- R\$ 110,00/HORA. CFE TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2015 DE 25/02/2015.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	449	10/04/2016	RAMIRYS PORTO BOAVENTURA & CIA LTDA	4.180,00	4.180,00	4.180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIOS FISICOS, 20 HORAS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIO FISICO- r\$ 110,00/HORA, 18 HORAS DE HIDROGINASTICA NA PISCINA- R\$ 110,00/HORA. CFE TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2015 DE 25/02/2015.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	541	29/04/2016	RAMIRYS PORTO BOAVENTURA & CIA LTDA	4.180,00	4.180,00	4.180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIOS FISICOS, 20 HORAS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIO FISICO- r\$ 110,00/HORA, 18 HORAS DE HIDROGINASTICA NA PISCINA- R\$ 110,00/HORA. CFE TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2015 DE 25/02/2015.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	685	13/06/2016	RAMIRYS PORTO BOAVENTURA & CIA LTDA	4.180,00	4.180,00	4.096,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIOS FISICOS, 20 HORAS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIO FISICO- r\$ 110,00/HORA, 18 HORAS DE HIDROGINASTICA NA PISCINA- R\$ 110,00/HORA. CFE TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2015 DE 25/02/2015.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	819	12/07/2016	RAMIRYS PORTO BOAVENTURA & CIA LTDA	4.180,00	4.180,00	4.096,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIOS FISICOS, 20 HORAS DE MINISTRAÇÃO DE EXERCICIO FISICO- r\$ 110,00/HORA, 18 HORAS DE HIDROGINASTICA NA PISCINA- R\$ 110,00/HORA. CFE TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2015 DE 25/02/2015.
Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1	02/01/2016	FOLHA DE PAGAMENTO DE DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.533,56	5.533,56	5.533,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF REPASSE DE PENSÃO ALIMENTICIA DE BENEFICIARIOS DESCONTADOS DO SALARIO DOS FUNCIONARIOS DA SAUDE.
TOTAL						35.800,29	35.800,29	34.839,02	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	18.571,00	18.571,00	18.571,00
TOTAIS			18.571,00	18.571,00	18.571,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4257	29/12/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.802,42	5.802,42	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF ORGANOGAMA 06.10 DEP EDUCAÇÃO APAE, REF. MES 12/2016. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO).
TOTAL						5.802,42	5.802,42	0,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	565.395,88	565.395,88	300.705,57
36 - Salário-Educação	2016	361	725.355,36	725.355,36	724.734,36
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	76.737,75	76.737,75	72.199,45
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2016	361	854.999,99	854.999,99	854.999,99
TOTAL			2.222.488,98	2.222.488,98	1.952.639,37

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	364	29/01/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	25.894,57	25.894,57	25.894,57	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 01/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	391	29/01/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	3.740,92	3.740,92	3.740,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 01/2016. FOLHA COMPLEMENTAR.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	832	29/02/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	21.732,76	21.732,76	21.732,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 02/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1150	31/03/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO -	22.201,28	22.201,28	22.201,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 03/2016.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação				APAE				
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1151	31/03/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	612,36	612,36	612,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 03/2016.complementar.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1450	29/04/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	23.472,47	23.472,47	23.472,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 04/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1808	31/05/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	22.626,35	22.626,35	22.626,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2105	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	23.144,51	23.144,51	23.144,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2487	28/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	23.076,85	23.076,85	23.076,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 07/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2539	28/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	9.750,55	9.750,55	9.750,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 07/2016.(ADIANTAMENO 13º SALARIO).
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2847	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	21.808,02	21.808,02	21.808,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3119	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	22.183,40	22.183,40	22.183,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3358	31/10/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	22.053,31	22.053,31	22.053,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3746	30/11/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	25.486,77	25.486,77	25.486,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 11/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4233	29/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO - APAE	26.066,87	26.066,87	6.528,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE, REF. MES 12/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4238	29/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO	1.178,21	1.178,21	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INATIVOS 25%, REF. MES 12/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	395	29/01/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DA EDUCAÇÃO	1.069,61	1.069,61	1.069,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-INATIVOS-REC. PROPRIO 25%, REF. MES 01/2016. FOLHA COMPLEMENTAR.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	858	29/02/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.069,61	1.069,61	457,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 02/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1155	31/03/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.069,61	1.069,61	1.069,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1453	29/04/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.069,61	1.069,61	1.069,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 04/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1811	31/05/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.069,61	1.069,61	1.069,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1814	31/05/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.602,13	1.602,13	1.602,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2108	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.104,65	1.104,65	1.104,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2489	28/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.104,65	1.104,65	1.104,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 07/2016.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2548	28/07/2016	FOLHA DE	552,32	552,32	552,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Jaguaruna	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS				ORGANOGRAMA 06.28 DEP. DE EDUCAÇÃO INATIVOS RECURSO PROPRIO 25%, REF. MES 07/2016.(ADIANTAMENO 13º SALARIO).
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2852	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.104,65	1.104,65	1.104,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 DEP. DE EDUCAÇÃO INATIVOS RECURSO PROPRIO 25%, REF. MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3124	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.140,84	1.140,84	1.140,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 DEP. DE EDUCAÇÃO INATIVOS RECURSO PROPRIO 25%, REF. MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3363	31/10/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.140,84	1.140,84	1.140,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 DEP. DE EDUCAÇÃO INATIVOS RECURSO PROPRIO 25%, REF. MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3751	30/11/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - DEP. DE EDUCAÇÃO - INATIVOS	1.178,21	1.178,21	1.178,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PAGAMENTO ORGANOGRAMA 06.28 DEP. DE EDUCAÇÃO INATIVOS RECURSO PROPRIO 25%, REF. MES 11/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	359	29/01/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	283,83	283,83	283,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF PENSÃO ALIMENTICIA DO BENEFICIÁRIO FERNANDA DA SILVA REF 10/2015.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	358	29/01/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	283,83	283,83	283,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF PENSÃO ALIMENTICIA DO BENEFICIÁRIO FERNANDA DA SILVA REF 12/2015.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	91	11/01/2016	EDVAN RODRIGUES TEIXEIRA	236,40	236,40	236,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF PENSÃO ALIMENTICIA DO BENEFICIÁRIO ROSILAINE FLORIANO CLAUDINO REF 12/2015.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	430	29/01/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	441,60	441,60	441,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 01/2016. REF. 06.08-DEPART EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	414	29/01/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.883,24	5.883,24	5.883,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 01/2016. REF. 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	859	29/02/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	243,01	243,01	243,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 01/2016. REF.06.28 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Jaguaruna	de Impostos: Educação								DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO 25% - INATIVOS, REF. MES 02/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	847	29/02/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	4.937,68	4.937,68	4.937,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 02/2016. REF. 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1184	31/03/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.044,12	5.044,12	5.044,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 03/2016. REF. 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1471	29/04/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.420,41	5.420,41	5.420,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 04/2016. REF. 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1828	31/05/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.140,70	5.140,70	5.140,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 05/2016. REF. 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2132	30/06/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.258,43	5.258,43	5.258,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 06/2016. REF. 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2512	28/07/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.243,06	5.243,06	5.243,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 07/2016. REF. 06.10 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2883	31/08/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.155,64	5.155,64	5.155,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 08/2016. REF. 06.10-DEPART EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3150	30/09/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.040,06	5.040,06	5.040,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 09/2016. REF. 06.10-DEPART EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3388	31/10/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.010,51	5.010,51	5.010,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 10/2016. REF. 06.10-DEPART EDUCAÇÃO - APAE.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3774	30/11/2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL-INSS	5.670,62	5.670,62	5.670,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COTA PATRONAL EMPRESA(FOLHA PAGTO), REF. MES 11/2016. REF. 06.10-DEPART EDUCAÇÃO - APAE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1686	19/05/2016	MARIELEN GHEDIN DA SILVA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 03(TRES) DIARIAS PARA PARTICIPAR DO "IV ENCAE - ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" PELO PNAE NA CIDADE FLORIANOPOLIS/SC, NOS DIAS 22 A 25/05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3702	30/11/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 06(SEIS) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 11/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3474	31/10/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 08(OITO) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1685	19/05/2016	SANDRO FERNANDES	570,00	570,00	570,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 19(DEZENOVE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 04/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3100	29/09/2016	SANDRO FERNANDES	570,00	570,00	570,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 19(DEZENOVE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1679	19/05/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 04/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1680	19/05/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 04/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1681	19/05/2016	HERNANDE BITENCOURT	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 04/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1682	19/05/2016	PEDRO VIEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 04/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1684	19/05/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 04/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1938	09/06/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1939	09/06/2016	HERNANDE BITENCOURT	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1940	09/06/2016	DANIEL DA SILVA LUIZ	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1941	09/06/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1942	09/06/2016	SANDRO FERNANDES	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1943	09/06/2016	PEDRO VIEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1944	09/06/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 05/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3469	31/10/2016	DANIEL DA SILVA LUIZ	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3470	31/10/2016	HERNANDE BITENCOURT	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3471	31/10/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 10/2016.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3472	31/10/2016	SANDRO FERNANDES	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Jaguaruna	Impostos e Transf de Impostos: Educação								20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3473	31/10/2016	PEDRO VIEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3485	01/11/2016	RICARDO ALMEIDA AVELINO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 10/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3701	30/11/2016	RICARDO ALMEIDA AVELINO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 11 E 12/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3674	22/11/2016	DANIEL DA SILVA LUIZ	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UM) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 11/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3675	22/11/2016	SANDRO FERNANDES	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UM) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 11/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3676	22/11/2016	HERNANDE BITENCOURT	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UM) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 11/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3677	22/11/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UM) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 11/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3678	22/11/2016	PEDRO VIEIRA	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UM) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 11/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1269	06/04/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1270	06/04/2016	SANDRO FERNANDES	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Jaguaruna	de Impostos: Educação								DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1271	06/04/2016	DANIEL DA SILVA LUIZ	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1272	06/04/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1273	06/04/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1274	06/04/2016	HERNANDE BITENCOURT	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1430	29/04/2016	PEDRO VIEIRA	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 03/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3093	29/09/2016	RICARDO ALMEIDA AVELINO	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3094	29/09/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3095	29/09/2016	DANIEL DA SILVA LUIZ	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3096	29/09/2016	HERNANDE BITENCOURT	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3097	29/09/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3098	29/09/2016	PEDRO VIEIRA	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3099	29/09/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 21(VINTE E UMA) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 09/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2354	15/07/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2355	15/07/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2356	15/07/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2357	15/07/2016	HERNANDE BITENCOURT	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2358	15/07/2016	PEDRO VIEIRA	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2359	15/07/2016	SANDRO FERNANDES	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2360	15/07/2016	DANIEL DA SILVA LUIZ	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 06/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2685	10/08/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 07/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3000	19/09/2016	RICARDO ALMEIDA AVELINO	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3001	19/09/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3002	19/09/2016	PEDRO VIEIRA	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3003	19/09/2016	QUIRTO DE SOUZA BRASIL	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3004	19/09/2016	DANIEL DA SILVA LUIZ	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3005	19/09/2016	SANDRO FERNANDES	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3006	19/09/2016	ANDERSON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3007	19/09/2016	HERNANDE BITENCOURT	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 23(VINTE E TRES) DIARIAS PARA LEVAR ALUNOS À UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(UNISUL) NA CIDADE TUBARÃO/SC. REF MES 08/2016.
TOTAL						404.878,68	404.878,68	383.550,32	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	9.499,75	0,00	274.687,39	1.152,00	0,00	0,00	-266.339,64	0,00	0,00	-266.339,64	DÉFICIT
01	0,00	117.175,73	672.865,30	22.567,90	0,00	0,00	-812.608,93	0,00	0,00	-812.608,93	DÉFICIT
02	3.890,00	551.402,58	779.095,64	0,00	0,00	0,00	-1.326.608,22	0,00	0,00	-1.326.608,22	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	99.037,24	6.273,51	113.718,37	0,00	0,00	0,00	-20.954,64	0,00	0,00	-20.954,64	DÉFICIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	3.080,27	9,60	2.180,77	0,00	0,00	0,00	889,90	0,00	0,00	889,90	SUPERAVIT
11	34.865,30	342,45	700,00	0,00	0,00	0,00	33.822,85	0,00	0,00	33.822,85	SUPERAVIT
12	17.304,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.304,22	0,00	0,00	17.304,22	SUPERAVIT
18	114.417,65	320.795,12	258.702,15	1.113,68	0,00	0,00	-466.193,30	0,00	0,00	-466.193,30	DÉFICIT
19	0,01	2.951,47	43.542,91	0,00	0,00	0,00	-46.494,37	0,00	0,00	-46.494,37	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	149.622,13	14.919,01	279.161,35	0,00	0,00	0,00	-144.458,23	0,00	0,00	-144.458,23	DÉFICIT
33	45.225,69	5.298,54	210.066,35	0,00	0,00	0,00	-170.139,20	0,00	0,00	-170.139,20	DÉFICIT
34	855.699,17	17.297,26	339.336,12	0,00	0,00	0,00	499.065,79	0,00	0,00	499.065,79	SUPERAVIT
35	79.041,41	3.455,51	1.277,37	0,00	0,00	0,00	74.308,53	0,00	0,00	74.308,53	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	10.869,52	1.924,87	5.253,60	0,00	0,00	0,00	3.691,05	0,00	0,00	3.691,05	SUPERAVIT
37	15.499,42	2.710,25	16.729,37	0,00	0,00	0,00	-3.940,20	0,00	0,00	-3.940,20	DÉFICIT
38	177.184,28	196.078,30	261.117,37	0,00	0,00	0,00	-280.011,39	0,00	0,00	-280.011,39	DÉFICIT
39	31.772,26	0,00	19.319,98	0,00	0,00	0,00	12.452,28	0,00	0,00	12.452,28	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	47.023,40	16.750,80	0,00	0,00	0,00	-63.774,20	0,00	0,00	-63.774,20	DÉFICIT
63	15,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,78	0,00	0,00	15,78	SUPERAVIT
64	73.555,83	13.264,37	48.666,89	2.904,00	0,00	0,00	8.720,57	0,00	0,00	8.720,57	SUPERAVIT
65	21.099,47	0,00	284,40	0,00	0,00	0,00	20.815,07	0,00	0,00	20.815,07	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	10.510,20	59,08	1.528,82	0,00	0,00	0,00	8.922,30	0,00	0,00	8.922,30	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	13.675,94	15.110,15	0,00	0,00	0,00	-28.786,09	0,00	0,00	-28.786,09	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	49.924,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.924,71	0,00	0,00	49.924,71	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.802.114,31	1.314.656,99	3.360.095,10	27.737,58	0,00	0,00	-2.900.375,36	0,00	0,00	-2.900.375,36	

B RECURSOS ORDINÁRIOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	664.834,36	301.000,97	2.317.412,05	46.102,17	0,00	0,00	-1.999.680,83	DÉFICIT
T.	664.834,36	301.000,97	2.317.412,05	46.102,17	0,00	0,00	-1.999.680,83	

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE ANTERIORES	EXERCÍCIOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS				EMPENHADAS E CANCELADAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

0	9.499,75	0,00	113.886,49	160.800,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-265.187,64	DESCUMPRIU
1	0,00	117.175,73	80.547,19	592.318,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-790.041,03	DESCUMPRIU
2	2.765,00	551.402,58	129.922,61	649.173,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.327.733,22	DESCUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
8	99.037,24	6.273,51	1.764,75	111.953,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.954,64	DESCUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	3.080,27	9,60	2.180,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,90	CUMPRIU
11	10.101,52	342,45	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.059,07	CUMPRIU
12	2.976,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976,02	CUMPRIU
18	69.934,16	320.795,12	18.732,77	239.969,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.563,11	DESCUMPRIU
19	0,01	2.951,47	0,00	43.542,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.494,37	DESCUMPRIU
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	149.622,13	14.919,01	14.471,04	264.690,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.458,23	DESCUMPRIU
33	45.225,69	5.298,54	24.765,67	185.300,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.139,20	DESCUMPRIU
34	855.699,17	17.297,26	232.896,28	106.439,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.065,79	CUMPRIU
35	79.041,41	3.455,51	174,70	1.102,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.308,53	CUMPRIU
36	10.869,52	1.924,87	4.632,60	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691,05	CUMPRIU
37	12.154,80	2.710,25	11.718,23	5.011,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.284,82	DESCUMPRIU
38	177.184,28	196.078,30	83.668,01	177.449,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-280.011,39	DESCUMPRIU
39	20.035,19	0,00	0,00	19.319,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,21	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	0,00	47.023,40	16.750,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.774,20	DESCUMPRIU
63	15,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,78	CUMPRIU
64	64.682,12	13.264,37	3.812,99	44.853,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,86	CUMPRIU
65	21.099,47	0,00	284,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.815,07	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	10.510,20	59,08	0,00	1.528,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.922,30	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	13.675,94	0,00	15.110,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.786,09	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	46.435,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.435,86	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-3.654.427,94	
RECURSOS ORDINÁRIOS												

FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
		DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO DE PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	648.268,46	301.000,97	537.907,35	1.779.504,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.970.144,56	DESCUMPRIU	

Despesas registradas no elemento 94 – Indenizações e Restituições, sem identificação de caráter indenizatório:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaruna

Competência: 01/2016 à 6/2016

Elemento Despesa: -94- Indenizações e Restituições Trabalhistas (sem identificação de caráter indenizatório)

FR	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	180	20/01/2016	ADELIR PEREIRA WYREBSKI	1.519,23	1.519,23	1.519,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
1	90	11/01/2016	ADILSON ADRIANI NOGUEIRA	2.060,39	2.060,39	2.060,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 31/12/2015.
0	3588	22/11/2016	ADILSON PEDRO MENDONÇA	2.837,86	2.837,86	179,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS RESCI.
18	175	20/01/2016	ADRIANA BITENCOYRT DE SOUZA ALANO	1.622,58	1.622,58	1.622,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
18	2402	21/07/2016	ADRIANA BITENCOYRT DE SOUZA ALANO	1.154,23	1.154,23	1.154,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.
18	183	20/01/2016	ADRIANA GARCIA CARDOSO	1.984,99	1.984,99	1.984,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
0	3599	22/11/2016	ALBERTINA INACIO DA SILVA	2.024,06	2.024,06	126,18	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS RESC.
18	466	29/01/2016	ALBERTINA MARTINS PEREIRA	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	3615	22/11/2016	ALENIR ROSA DE ASSIS SOARES	1.488,95	1.488,95	1.488,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 03/11/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	344	29/01/2016	ALESSANDRA ROSANI GUIMARAES	852,51	852,51	852,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	1484	29/04/2016	ALESSANDRA ROSANI GUIMARAES	122,97	122,97	8,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 05/04/2016. HORAS NORMAIS.
18	311	28/01/2016	ALEXANDRA FRELLO FRASSON	2.017,41	2.017,41	2.017,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
0	501	29/01/2016	ALEXANDRE ALVES	1.219,63	1.219,63	1.219,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA AGRICULTURA, REF MES 01/01/2016.
19	89	11/01/2016	ALEXANDRINA VERENA DA BOIT RICARDO	3.600,55	3.600,55	3.600,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 01/12/2015.
0	3598	22/11/2016	ALICE MEDEIROS FRECCIA	2.228,86	2.228,86	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS RESC.
0	260	26/01/2016	ALINE CARDORE	1.543,89	1.543,89	1.543,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO CONSELHO TUTELAR REF 09/01/2016.

18	488	29/01/2016	ALZANI ROSA DE ASSIS	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	345	29/01/2016	ANA IDALINA GARCIA	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	3613	22/11/2016	ANA IDALINA GARCIA	2.041,61	2.041,61	2.041,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 09/11/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	3614	22/11/2016	ANA IDALINA GARCIA	2.041,61	2.041,61	2.041,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 03/11/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	189	20/01/2016	ANA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	1.270,33	1.270,33	1.270,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	487	29/01/2016	ANDREA RUBIA MACHADO NEVES	1.622,58	1.622,58	1.622,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 09/12/2015.
18	462	29/01/2016	ANDREIA BITENCOURT FORTUNATO	2.017,41	2.017,41	2.017,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 18/12/2015.
18	2406	21/07/2016	ANDREIA BITENCOURT FORTUNATO	1.121,46	1.121,46	1.121,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/07/2016.
18	2551	28/07/2016	ANDREIA BITENCOURT FORTUNATO	1.135,87	1.135,87	34,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/07/2016.
18	2400	21/07/2016	ANDREIA BITENCOURT FORTUNATO	1.637,94	1.637,94	1.637,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 17/12/2014.
18	478	29/01/2016	ANGELA APARECIDA LUCIO	1.984,99	1.984,99	1.984,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 18/12/2015.
18	2552	28/07/2016	ANGELA APARECIDA LUCIO	1.129,43	1.129,43	1.129,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/07/2016.
18	3998	28/12/2016	ANGELA MARIA RODRIGUES NANDI	2.521,31	2.521,31	2.521,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	239	25/01/2016	ANTONIO CARLOS M. DA SILVA	1.665,81	1.665,81	1.665,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 18/12/2015.
0	3602	22/11/2016	ARMANDO MACHADO NETO	814,61	814,61	814,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF MES 01/11/2016. VERBAS RESC.
18	482	29/01/2016	AUREA RICARDO GARCIA BITENCOURT	2.145,62	2.145,62	2.145,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 14/12/2012.
0	1045	15/03/2016	BRAZ CRESCENCIO TEIXEIRA	5.025,60	5.025,60	5.025,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A PMJ. REF MES 15/03/2016.

18	463	29/01/2016	BRUNA REGINA PEREIRA	811,27	811,27	811,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
18	137	15/01/2016	CARINA DOS SANTOS DE SOUZA CLAUDINO	1.270,33	1.270,33	1.270,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	3922	28/12/2016	CARINA DOS SANTOS DE SOUZA CLAUDINO	1.263,37	1.263,37	1.263,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	230	22/01/2016	CARLA DOS SANTOS TORRES	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 01/01/2016.
0	555	29/01/2016	CARLA REGINA BIEHL BITENCOURT DE OLIVEIRA	3.777,78	3.777,78	3.777,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE PLANEJAMENTO, REF MES 01/01/2016.
18	168	20/01/2016	CLARISSE DOS SANTOS FRANCELINO	423,24	423,24	423,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 01/08/2015.
18	169	20/01/2016	CLARISSE DOS SANTOS FRANCELINO	1.127,28	1.127,28	1.127,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	272	27/01/2016	CLAUDIA FERNANDA PICINATTO	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	245	25/01/2016	CLAUDIA TITON PAES	1.622,58	1.622,58	1.622,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	2405	21/07/2016	CLAUDIA TITON PAES	1.138,97	1.138,97	1.138,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.
18	2558	28/07/2016	CLAUDINEI JAIME CARDOSO	1.222,31	1.222,31	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 21/07/2016.
18	465	29/01/2016	CLEIA DO HORTO OLIVEIRA MACHADO	4.034,82	4.034,82	4.034,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	346	29/01/2016	CLEIA DO HORTO OLIVEIRA MACHADO	134,24	134,24	134,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	235	25/01/2016	CLEIMAR SOUZA CARDOSO	2.691,08	2.691,08	2.691,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3948	28/12/2016	CLEIMAR SOUZA CARDOSO	840,81	840,81	840,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
0	2829	30/08/2016	CLEYTON ROSA GOULART	585,22	585,22	585,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO DA PMJ, REF MES 03/08/2016. VERBAS RESCISORIAS.
0	3587	22/11/2016	CLEYTON ROSA GOULART	670,88	670,88	670,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS RESCI.

0	551	29/01/2016	CRECENCIO DEPIERI VIEIRA	2.995,34	2.995,34	2.995,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE PLANEJAMENTO, REF MES 01/01/2016.
0	3603	22/11/2016	CRECENCIO DEPIERI VIEIRA	513,70	513,70	53,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS RESC.
18	4056	29/12/2016	CRISTIANE DE SOUZA ANSELMO GRACIANO	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS NORMAIS.
18	310	28/01/2016	CRISTIANE GHESSI FRASSON	1.920,13	1.920,13	1.920,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 18/12/2015.
18	234	25/01/2016	CRISTIANE PEREIRA DE PIERI	771,51	771,51	771,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 04/12/2015.
18	3995	28/12/2016	CRISTIANE PEREIRA DE PIERI	1.681,63	1.681,63	1.681,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	182	20/01/2016	CRISTIANI DE FREITAS ZAGO	2.880,21	2.880,21	2.880,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 18/12/2015.
18	140	15/01/2016	CRISTINA FELISBINO CIPRIANO GARCIA	2.795,01	2.795,01	2.795,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 04/12/2015.
18	3986	28/12/2016	CRISTINA FELISBINO CIPRIANO GARCIA	2.521,31	2.521,31	2.521,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	473	29/01/2016	DAIANA DE SOUZA RODRIGUES PAES	1.964,63	1.964,63	1.964,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 11/01/2016.
18	477	29/01/2016	DAIANE CORREA DA SILVA	2.552,13	2.552,13	2.552,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF MES 04/12/2015.
18	167	20/01/2016	DAIANE D' STEFANI	1.243,83	1.243,83	1.243,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 18/12/2015.
18	3960	28/12/2016	DAIANE D' STEFANI	1.297,67	1.297,67	1.297,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	237	25/01/2016	DAIANE RICARDO COELHO DE OLIVEIRA	1.360,39	1.360,39	1.360,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 18/12/2015.
18	233	25/01/2016	DANIANE CABRAL CECHINEL	2.096,27	2.096,27	2.096,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 04/12/2015.
18	464	29/01/2016	DANIELA DA SILVA FELISBINO PEREIRA	2.540,69	2.540,69	2.540,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 09/12/2015.

18	467	29/01/2016	DANIELA RODRIGUES NUNES	3.969,97	3.969,97	3.969,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	2822	30/08/2016	DANIELA RODRIGUES NUNES	3.612,89	3.612,89	3.612,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 22/08/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	480	29/01/2016	DANTE MARIGA DE TAUNAY GENTIL	1.232,55	1.232,55	1.232,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 01/01/2016.
18	685	12/02/2016	DEISE FRANCIELI SHULLER	1.525,93	1.525,93	1.525,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 12/02/2016.
18	257	26/01/2016	DEISE RAMOS PACHECO	2.659,85	2.659,85	2.659,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3927	28/12/2016	DEISE RAMOS PACHECO	2.758,66	2.758,66	2.758,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	476	29/01/2016	DIANDRA PEREIRA DOS SANTOS	3.520,55	3.520,55	3.520,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 30/01/2016.
0	917	02/03/2016	DIONE TEREZINHA GOULARTE ZANATA	628,99	628,99	628,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA, REF MES 02/03/2016.
0	1171	31/03/2016	DIONE TEREZINHA GOULARTE ZANATA	1.069,29	1.069,29	98,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS. REF 02/03/2016.
18	281	27/01/2016	EDINA DA SILVA CONSTANTINO	2.977,49	2.977,49	2.977,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3953	28/12/2016	EDINA DA SILVA CONSTANTINO	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	188	20/01/2016	EDVAN RODRIGUES TEIXEIRA	852,51	852,51	852,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	2089	27/06/2016	EDVAN RODRIGUES TEIXEIRA	963,49	963,49	963,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA EDUCAÇÃO REF 14/06/2016.
18	172	20/01/2016	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA	2.795,01	2.795,01	2.795,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	2553	28/07/2016	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA	1.507,25	1.507,25	78,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 14/07/2016.
18	174	20/01/2016	ELAINE CRISTINE MACHADO REUS	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	343	29/01/2016	ELISANGELA SOUZA MARTINS DE SOUZA	1.920,13	1.920,13	1.920,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.

18	315	28/01/2016	ELISIANE MACHADO PORTO JACINTO	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	508	29/01/2016	EMANUEL ZAGO DA SILVA	2.442,59	2.442,59	2.442,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, REF MES 05/02/2016.
1	163	19/01/2016	EVA CONCEIÇÃO LAUREANO SCHULZ	1.984,99	1.984,99	1.984,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	118	15/01/2016	EVA FLORENTINO ALBINO	1.338,77	1.338,77	1.338,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	2560	28/07/2016	EVANI ALANO CARVALHO	7.853,37	7.853,37	7.853,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 25/07/2016.
18	2830	30/08/2016	FABIANA DOS SANTOS VIANA	1.290,14	1.290,14	151,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 29/08/2016. VERBAS RESCISORIAS.
0	3590	22/11/2016	FABIANO DOS SANTOS	2.224,58	2.224,58	2.224,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS.
0	1169	31/03/2016	FABIANO MEDEIROS	1.320,57	1.320,57	1.320,57	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA SECRETARIA DE OBRAS. REF 31/03/2016.
18	342	29/01/2016	FABIOLA FERREIRA DELFINO	2.433,88	2.433,88	2.433,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
18	121	15/01/2016	FATIMA REGINA SOUZA BERNADINI BOAVENTURA	1.984,99	1.984,99	1.984,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	2401	21/07/2016	FATIMA REGINA SOUZA BERNADINI BOAVENTURA	1.118,28	1.118,28	1.118,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.
18	490	29/01/2016	FELIPE GUIMARAES DESIDERIO	693,02	693,02	693,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	3989	28/12/2016	FERNANDA FRECCIA GARCIA	1.199,74	1.199,74	1.199,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	278	27/01/2016	FLAVIA APARECIDA RICARDO SILVA	2.795,01	2.795,01	2.795,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	3934	28/12/2016	FLAVIA APARECIDA RICARDO SILVA	2.521,31	2.521,31	2.521,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	177	20/01/2016	FLAVIA MEDEIROS BRASIL	947,84	947,84	947,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	3969	28/12/2016	FLAVIA MEDEIROS BRASIL	861,64	861,64	861,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS

18	238	25/01/2016	FLAVIA TIBURCIO	2.453,08	2.453,08	2.453,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 08/12/2015.
18	228	21/01/2016	GABRIELA FERNANDES SANTOS	1.102,74	1.102,74	1.102,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	484	29/01/2016	GABRIELA FERNANDES SANTOS	38,73	38,73	38,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 18/12/2015.
18	227	21/01/2016	GEISA CARDOSO PEREIRA	2.806,45	2.806,45	2.806,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	3609	22/11/2016	GENOVAL FERMINO CRUZ	8.090,13	8.090,13	204,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 03/11/2016. VERBAS RESC.
18	550	29/01/2016	GEOVANI HONORATO DUARTE	853,71	853,71	853,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	483	29/01/2016	GILMARA GARCIA COELHO DIAS	2.530,50	2.530,50	2.530,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 31/12/2015.
18	2554	28/07/2016	GILSON LUIZ PAES	2.801,30	2.801,30	2.801,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 03/07/2016.
0	506	29/01/2016	GINALDO DE SOUZA FRANÇA	2.149,06	2.149,06	2.149,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, REF MES 01/12/2015.
18	593	29/01/2016	GISELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	0,50	0,50	0,50	REF COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 377/2016, MOTIVO: EMPENHO VALOR A MENOR. PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	309	28/01/2016	GISELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	849,39	849,39	849,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	138	15/01/2016	GISLAINE BERNARDO PEREIRA	945,22	945,22	945,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	277	27/01/2016	GIZELE SAVIATO STUPP	3.969,97	3.969,97	3.969,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
0	2562	28/07/2016	GLAUSI HEIDMANN	4.638,08	4.638,08	4.638,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DO SETOR DE CONTROLE INTERNO, REF 01/07/2016.
18	475	29/01/2016	GRAZIELA DE FREITAS SANTINONI	2.795,01	2.795,01	2.795,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	176	20/01/2016	ILANA JACINTHO AGUIAR	932,08	932,08	932,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	893	29/02/2016	ILSON ROQUE	3.445,82	3.445,82	3.445,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, REF MES 01/01/2016.

18	2739	19/08/2016	IRMA MARIA MORETTO DA SILVA	1.406,13	1.406,13	1.406,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA PMJ. REF 03/08/2016.
18	461	29/01/2016	ISALETE REUS DA SILVA	1.576,01	1.576,01	1.576,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 18/12/2015.
18	248	26/01/2016	JADSON JOAQUIM DUARTE	3.245,15	3.245,15	3.245,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 09/12/2015.
18	274	27/01/2016	JAMILE ANSELMO DE MEDEIRO	1.270,33	1.270,33	1.270,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 04/12/2015.
18	479	29/01/2016	JAMIR JOSE CABRAL	2.695,64	2.695,64	2.695,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF MES 18/12/2015.
18	3942	28/12/2016	JAQUELINE FRECCIA GARCIA RODRIGUES	3.569,03	3.569,03	3.569,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
1	1213	01/04/2016	JAQUELINE LAUREANO DOS SANTOS DUARTE	2.053,33	2.053,33	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 01/04/2016.
18	1211	01/04/2016	JAQUELINE LAUREANO DOS SANTOS DUARTE	225,71	225,71	225,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 01/04/2016.
18	173	20/01/2016	JEANINE FERREIRA DOS ANJOS	1.622,58	1.622,58	1.622,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 09/12/2015.
0	318	28/01/2016	JEREMIAS MEDEIROS DOS SANTOS	1.912,71	1.912,71	1.912,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA REF 01/01/2016.
0	3240	17/10/2016	JEREMIAS MEDEIROS DOS SANTOS	1.301,35	1.301,35	1.301,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA REF 11/10/2016.
0	3898	16/12/2016	JEREMIAS MEDEIROS DOS SANTOS	522,38	522,38	522,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA REF 02/12/2013.
0	3408	31/10/2016	JOACI VITORIO	8.865,17	8.865,17	5.147,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA REF 06/10/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	3952	28/12/2016	JOANA PAULA OENNING RECH PEREIRA	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	136	15/01/2016	JOELMA MARIA RODRIGUES	1.273,52	1.273,52	1.273,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCACAO REF 18/12/2015.
0	2719	17/08/2016	JOICE FREITAS DE SOUZA	668,09	668,09	668,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DO SETOR juridico, REF 03/08/2016.

0	918	02/03/2016	JONAS RICARDO FRANCISCO	1.886,99	1.886,99	1.886,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. REF 02/03/2016.
18	472	29/01/2016	JOSIANE BEATRIZ DE MELLO	1.132,51	1.132,51	1.132,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	3968	28/12/2016	JOZILENE COELHO CONSTANTINO	966,23	966,23	966,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	498	29/01/2016	JUCELI CARMEM GABRIEL	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
0	317	28/01/2016	JUCELIO FERNANDES SILVANO	2.771,54	2.771,54	2.771,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA REF 01/01/2016.
18	246	25/01/2016	JUCELMA TOME ESPINDOLA	1.984,99	1.984,99	1.984,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	313	28/01/2016	JULIA OLIVEIRA DA COSTA	3.969,97	3.969,97	3.969,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	339	29/01/2016	JULIANA GARCIA CARDOSO IDALENCIO	849,89	849,89	849,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	185	20/01/2016	JULIE FAGUNDES RIBEIRO	939,98	939,98	939,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	3972	28/12/2016	JULIE FAGUNDES RIBEIRO	753,93	753,93	753,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	314	28/01/2016	JUREMA MARTINS PEREIRA	1.386,05	1.386,05	1.386,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	247	25/01/2016	KAROLINY DO NASCIMENTO FERNANDES	2.647,82	2.647,82	2.647,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	337	29/01/2016	KÁTIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	1209	31/03/2016	KATIA MARTINS	1.270,33	1.270,33	1.270,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS. REF 04/12/2015.
0	1210	31/03/2016	KATIA MARTINS	1.329,95	1.329,95	1.329,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS. REF 05/10/2012.
18	276	27/01/2016	KATIA REGINA FERNANDES BONETTI	1.622,58	1.622,58	1.622,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.

18	3938	28/12/2016	KATIANI CALEGARI FRANCISCONI COSTA	2.183,84	2.183,84	2.183,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	250	26/01/2016	KETHIRINE MACHADO DE MEDEIROS	2.995,73	2.995,73	2.995,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
18	275	27/01/2016	LAISE JUSTINO FERREIRA	851,09	851,09	851,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	1849	31/05/2016	LAUCENIO SOUZA DOS SANTOS	901,56	901,56	901,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA SECRETARIA DE ESPORTES, REF 02/05/2016.
18	120	15/01/2016	LEIDIANI NUNES FELISBINO	3.969,97	3.969,97	3.969,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3930	28/12/2016	LEIDIANI NUNES FELISBINO	2.521,31	2.521,31	2.521,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	347	29/01/2016	LENIR RICARDO ESPINDOLA AGUIAR	1.920,13	1.920,13	1.920,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	2404	21/07/2016	LENIR RICARDO ESPINDOLA AGUIAR	1.076,88	1.076,88	1.076,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.
0	552	29/01/2016	LIONETE REZIN FRANCISCO PAES	1.189,23	1.189,23	1.189,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE PLANEJAMENTO, REF MES 01/01/2016.
0	1231	01/04/2016	LOURDES SUZANE DA ROSA LIMA	893,83	893,83	893,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO DA PMJ, REF MES 02/04/2016. VERBAS RESCISORIAS.
0	2183	01/07/2016	LUCAS CAMPOS	3.282,49	3.282,49	3.282,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO REF DIA 01/01/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	312	28/01/2016	LUCINEIA GUIMARAES DA ROSA	2.017,41	2.017,41	2.017,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	486	29/01/2016	MAGNOLIA CARVALHO SILVANO	342,22	342,22	342,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
0	1170	31/03/2016	MAIARA DA SILVA COSTA	1.683,93	1.683,93	229,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS. REF 07/03/2016.
18	249	26/01/2016	MAIARA GOULART FERREIRA	894,57	894,57	894,57	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	485	29/01/2016	MANUELLE BERNARDINI PORTO	2.795,01	2.795,01	2.795,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	3985	28/12/2016	MANUELLE BERNARDINI PORTO	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS

0	4020	28/12/2016	MARCELI PACHECO	1.121,52	1.121,52	1.121,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIO. REF MES 12/2016. VERBAS INDENZATORIAS.
0	553	29/01/2016	MARCELO PACHECO	1.560,24	1.560,24	1.560,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE PLANEJAMENTO. REF MES 01/01/2016.
18	241	25/01/2016	MARCIA FRANCISCO MADEIRA	3.245,15	3.245,15	3.245,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
18	3939	28/12/2016	MARCIA MACHADO SOUZA BITENCOURT	3.568,93	3.568,93	3.568,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	338	29/01/2016	MARIA APARECIDA NUNES TEODORO	1.984,99	1.984,99	1.984,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	2555	28/07/2016	MARIA APARECIDA NUNES TEODORO	559,03	559,03	16,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.
18	3961	28/12/2016	MARIA APARECIDA RICARDO	646,24	646,24	646,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	186	20/01/2016	MARIA DE LOURDES COELHO	1.921,43	1.921,43	1.921,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	1165	31/03/2016	MARIA DE LOURDES COELHO	706,94	706,94	84,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A PMJ. REF 15/03/2016.
18	3977	28/12/2016	MARIA DE LOURDES COELHO	1.705,37	1.705,37	162,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	494	29/01/2016	MARIA DO CARMO CRAVEIRO	939,98	939,98	939,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	493	29/01/2016	MARIA HELENA CRAVEIRO ORIGE	942,60	942,60	942,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	3956	28/12/2016	MARIA HELENA CRAVEIRO ORIGE	861,64	861,64	861,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
0	3595	22/11/2016	MARIA PAULA CORREA ALVES	692,16	692,16	692,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS RESC.
18	341	29/01/2016	MARIA SABINO JOAQUIM	853,71	853,71	853,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	1166	31/03/2016	MARIANA DA SILVA JOSE	808,89	808,89	41,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A PMJ. REF 02/03/2016.

1	3407	31/10/2016	MARISA SILVEIRA RICARDO FLORIANO	481,81	481,81	481,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 14/10/2016. VERBAS RESCISORIAS.
0	1197	31/03/2016	MARISTELA BRASIL ALANO DE SOUZA	891,32	891,32	891,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE CONSELHEIRA TUTELAR, REF MES 09/01/2016.
18	471	29/01/2016	MARLI DE OLIVEIRA RICARDO LUIZA	1.275,03	1.275,03	1.275,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	236	25/01/2016	MARLI GOULART DOS SANTOS	1.270,33	1.270,33	1.270,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	252	26/01/2016	MARLI REBELO DE SOUZA	1.920,13	1.920,13	1.920,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
0	894	29/02/2016	MARLI VIEIRA GREGORIO	1.750,81	1.750,81	1.750,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE CONSELHEIRA TUTELAR, REF MES 09/01/2016.
18	489	29/01/2016	MICHELA BERNADINI PORTO	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	3973	28/12/2016	MICHELA BERNADINI PORTO	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	165	20/01/2016	MIRIAM DA SILVA SOUZA	1.679,27	1.679,27	1.679,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	178	20/01/2016	NEIDE BRAZ AGOSTINHO	1.622,58	1.622,58	1.622,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
18	187	20/01/2016	NEUSA DE SOUZA JOAO	939,98	939,98	939,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
19	1851	31/05/2016	NEUSA MELO JACINTO	1.495,58	1.495,58	84,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 13/05/2016.
0	504	29/01/2016	NILTON GARCIA DE SOUZA JUNIOR	2.318,65	2.318,65	2.318,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, REF MES 01/01/2016.
0	503	29/01/2016	OBDULIO SEVERINO DUARTE JUNIOR	1.150,07	1.150,07	1.150,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, REF MES 01/01/2016.
0	502	29/01/2016	ORLANDO CATULINO A. MENDES	3.568,87	3.568,87	3.568,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE PLANEJAMENTO, REF MES 01/01/2016.
18	3931	28/12/2016	PATRICIA PRUDENCIO DE SOUZA	2.801,44	2.801,44	2.801,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.

18	280	27/01/2016	PAULA DE SOUZA GARCIA	1.476,34	1.476,34	1.476,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	226	21/01/2016	PAULA VIEIRA LUIZ	3.969,98	3.969,98	3.969,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	340	29/01/2016	PRISCILA MEDEIROS	865,32	865,32	865,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
0	2720	17/08/2016	RAFAEL BORGES	1.212,59	1.212,59	1.212,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA PMJ. REF 03/08/2016.
18	119	15/01/2016	RAFAELA TATIANE BARRETO DOS SANTOS	3.166,33	3.166,33	3.166,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 11/12/2015.
0	259	26/01/2016	RAFAELA ZACCARON PEREIRA	2.180,55	2.180,55	2.180,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO CONSELHO TUTELAR REF 09/01/2016.
0	3863	15/12/2016	RANIELLY FREITAS DUARTE	1.615,59	1.615,59	1.615,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 15/12/2016. VERBAS RESC.
18	170	20/01/2016	REGINALDO ALVES LAUREANO	2.647,82	2.647,82	2.647,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3980	28/12/2016	REGINALDO ALVES LAUREANO	239,51	239,51	239,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
0	2924	01/09/2016	RENAN RAMOS PEREIRA	793,83	793,83	793,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO DA PMJ, REF MES 11/10/2012. VERBAS RESCISORIAS.
18	3919	28/12/2016	RENATA DOS ANJOS IDALENCIO PIRES	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	279	27/01/2016	RENATA LESSA MARCON	1.198,15	1.198,15	1.198,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 19/12/2015.
18	139	15/01/2016	ROBERTA FERNANDES ELIAS	2.017,41	2.017,41	2.017,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3949	28/12/2016	ROBERTA FERNANDES ELIAS	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	492	29/01/2016	ROGERIO PEREIRA	1.560,55	1.560,55	1.560,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	491	29/01/2016	RONILDA RIBEIRO GARCIA NAPOLI	1.920,13	1.920,13	1.920,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 18/12/2015.
18	141	15/01/2016	ROSANA MENDES CARDOSO	3.392,49	3.392,49	3.392,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 31/12/2015.

0	1167	31/03/2016	ROSANA MENDES CARDOSO	233,33	233,33	8,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A PMJ. REF 01/03/2016.
18	3982	28/12/2016	ROSANA MENDES CARDOSO	1.213,83	1.213,83	1.213,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	253	26/01/2016	ROSANGELA APARECIDA MADEIRA	1.429,21	1.429,21	1.429,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3964	28/12/2016	ROSANGELA APARECIDA MADEIRA	1.242,28	1.242,28	1.242,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
0	2147	30/06/2016	ROSILEIA APARECIDA ESMERALDINO	3.534,29	3.534,29	3.534,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO REF DIA 17/06/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	122	15/01/2016	ROSILENE LAUREANO PEREIRA	1.135,13	1.135,13	1.135,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	134	15/01/2016	RUTH SCHLICKMANN BUSS	1.270,33	1.270,33	1.270,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	4049	29/12/2016	RUTH SCHLICKMANN BUSS	1.260,65	1.260,65	1.260,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
0	1208	31/03/2016	SADI JOAO CARDOSO	991,60	991,60	991,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS. REF 31/12/2005.
18	3997	28/12/2016	SAMANTA PEREIRA ZAGO FELIPE	467,12	467,12	467,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	3923	28/12/2016	SAMARA LUIZ TEODORO	3.569,03	3.569,03	3.569,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	184	20/01/2016	SAMIRA DA SILVA MACHADO	1.139,39	1.139,39	1.139,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 01/01/2016.
1	3611	22/11/2016	SAMIRA DA SILVA MACHADO	601,29	601,29	601,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 09/11/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	468	29/01/2016	SANDRA CARDOZO MENDES	1.382,13	1.382,13	1.382,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 01/01/2016.
18	273	27/01/2016	SANDRA LUZIA GOULART	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.

18	135	15/01/2016	SANDRA LUZIA DOS SANTOS	1.984,99	1.984,99	1.984,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	2403	21/07/2016	SANDRA LUZIA DOS SANTOS	1.118,28	1.118,28	1.118,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.
0	505	29/01/2016	SEBASTIAO DA SILVA DOS SANTOS	1.573,91	1.573,91	1.573,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, REF MES 01/01/2016.
0	3411	31/10/2016	SEBASTIAO DA SILVA DOS SANTOS	479,10	479,10	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO, REF MES 07/10/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	499	29/01/2016	SHIRLEI BARBOSA DIONISIO	2.540,69	2.540,69	2.540,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	3945	28/12/2016	SILVANA FERNANDES DE BITENCOURT FERREIRA	3.569,03	3.569,03	3.569,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	481	29/01/2016	SILVANA TEREZINHA DE SOUZA	3.289,60	3.289,60	3.289,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 02/01/2016.
18	258	26/01/2016	SILVANI ALANO DE SOUZA	440,69	440,69	440,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	469	29/01/2016	SILVANIA PEREIRA BRASIL	1.550,64	1.550,64	1.550,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 07/12/2012.
18	470	29/01/2016	SILVANIA PEREIRA BRASIL	1.883,02	1.883,02	1.883,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 03/11/2015.
18	474	29/01/2016	SILVIA MARQUES DOS SANTOS	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 11/01/2016.
0	2148	30/06/2016	SIMONE FRECCIA NANDI	1.790,25	1.790,25	8,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO REF DIA 05/06/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	243	25/01/2016	SIMONE GARCIA GALDINA CORREA	3.969,97	3.969,97	3.969,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3926	28/12/2016	SIMONE GARCIA GALDINA CORREA	2.521,31	2.521,31	2.521,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	357	29/01/2016	SUELEM LUIZ PEREIRA	935,90	935,90	935,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	244	25/01/2016	TANIA REGINA LAUREANO BERNADINI	1.270,33	1.270,33	1.270,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
18	2557	28/07/2016	TANIA REGINA LAUREANO BERNADINI	957,72	957,72	33,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.

18	225	21/01/2016	TARCISIO NANDI	3.840,27	3.840,27	3.840,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3935	28/12/2016	TARCISIO NANDI	2.521,31	2.521,31	2.521,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS.
18	171	20/01/2016	TATIANA GUETNER DE MATOS	2.189,70	2.189,70	2.189,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	3976	28/12/2016	TATIANA GUETNER DE MATOS	269,33	269,33	269,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
18	497	29/01/2016	TELMA SILVEIRA ROCHA RICARDO	1.397,49	1.397,49	1.397,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 04/12/2015.
18	2561	28/07/2016	TELMA SILVEIRA ROCHA RICARDO	1.111,92	1.111,92	33,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/07/2016.
18	282	27/01/2016	VALDICE FELISBINO VIEIRA BOSQUETO	1.623,29	1.623,29	1.623,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 09/12/2015.
18	3957	28/12/2016	VALDICE FELISBINO VIEIRA BOSQUETO	855,52	855,52	855,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REF MES 12/2016. VERBAS RESCISORIAS
0	554	29/01/2016	VALDIR DE OLIVEIRA PAES	2.304,87	2.304,87	2.304,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DO SETOR DE PLANEJAMENTO, REF MES 01/01/2016.
18	181	20/01/2016	VALDIRENE SIMAO NUNES DE OLIVEIRA	1.763,09	1.763,09	1.763,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
18	242	25/01/2016	VANDERLEIA SOARES	2.795,01	2.795,01	2.795,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
0	1168	31/03/2016	VANDREZA MACHADO CORREA	1.907,95	1.907,95	98,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO DE FUNCIONARIO PERTENCENTE A PMJ. REF 02/03/2016.
18	254	26/01/2016	VERONICA RICARDO GARCIA DE SOUZA	1.276,06	1.276,06	1.276,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 04/12/2015.
0	3412	31/10/2016	VINICIUS PEREIRA MELO	1.267,36	1.267,36	1.267,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO, REF MES 07/10/2016. VERBAS RESCISORIAS.
0	3607	22/11/2016	VINICIUS TOBLER TEIXEIRA	233,06	233,06	233,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 07/11/2016. VERBAS RESC.
18	179	20/01/2016	VIVIANE BUSS CORREA	1.094,86	1.094,86	1.094,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF 18/12/2015.
0	507	29/01/2016	WAGNER RODOLFO DE OLIVEIRA	2.000,75	2.000,75	2.000,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, REF MES 01/01/2016.



18	496	29/01/2016	WALDIR SOUZA NUNES	2.836,22	2.836,22	2.836,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 18/12/2015.
18	3628	22/11/2016	WALDIR SOUZA NUNES	1.586,34	1.586,34	81,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 01/11/2016.
0	3606	22/11/2016	WALMIR MANOEL LEMOS	1.006,32	1.006,32	1.006,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIO. REF 01/11/2016. VERBAS RESC.
18	3629	22/11/2016	WILSON JOSE GORDO TEODORO	1.705,91	1.705,91	81,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 01/11/2016.
18	495	29/01/2016	ZENIR PEREIRA	1.139,39	1.139,39	1.139,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO FUNCIONARIA DA EDUCAÇÃO REF MES 01/01/2016.
			Total Prefeitura	480.461,39	480.461,39	437.814,18	

Unidade Gestora: Instituto Municipal do Meio Ambiente de Jaguaruna
 Competência: 01/2016 à 06/2016

Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas (sem identificação de caráter indenizatório)

FR	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	157	31/10/2016	DIOGENES LUIZ MINA DE OLIVEIRA	749,07	749,07	749,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL 07/10/2016.
0	66	06/04/2016	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	11.742,	11.742,	11.742,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL 06/04/2016.
0	192	31/12/2016	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	6.030,57	6.030,57	6.030,57	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL 16/12/2016.
0	127	31/08/2016	GUILHERME PEREIRA PIRES	3.388,05	3.388,05	296,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL 17/08/2016.
0	65	01/04/2016	WILSON JOSE GORDO TEODORO	12.638,83	12.638,83	12.638,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL 01/04/2016, DIRETOR IMAJ.
			Total Meio Ambiente	34.548,52	34.548,52	31.456,89	

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna

Competência: 01/2016 à 6/2016

Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas (sem identificação de caráter indenizatório)

FR	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	186	29/01/2016	ADRIANA DE JESUS HILDEBRANDO	1.222,51	1.222,51	1.222,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	84	27/01/2016	BRUNA MENDES VELHO	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO.
2	14	06/01/2016	CAMILA DE SOUZA MOTA	658,33	658,33	658,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO.
2	172	29/01/2016	DAIANA PRISCILA GARCIA	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	150	29/01/2016	GILSON JUSTO	1.449,24	1.449,24	1.449,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	171	29/01/2016	GLAUCEA DIAS DE OLIVEIRA	1.326,85	1.326,85	1.326,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	220	09/02/2016	GRAZIELA DE FREITAS SANTINONI	1.833,54	1.833,54	1.833,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 09/02/2016.
2	169	29/01/2016	HENRIQUE DO NASCIMENTO RICARDO	2.620,67	2.620,67	2.620,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/09/2015.
2	173	29/01/2016	JAQUELINE BURATO DOS SANTOS	978,01	978,01	978,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	185	29/01/2016	JOISSE FLORIANO COSTA	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	168	29/01/2016	JUCILENE NUNES MARTINS	3.096,00	3.096,00	3.096,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	1291	01/11/2016	MAYKON LUIZ REBERTE CUNHA ROSSI	8.523,57	8.523,57	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO TRABALHISTA DIA 21/11/2016. VERBAS RESC.
2	1341	16/11/2016	RAFAEL CAETANO DO AMARAL	5.028,72	5.028,72	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO TRABALHISTA DIA 01/11/2016. VERBAS RESC.
2	91	28/01/2016	RITA KELLY BARAGANO FRASSAO	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	43	15/01/2016	RODNEI DE SOUZA MEDEIROS	1.458,84	1.458,84	1.458,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO.
2	184	29/01/2016	ROSA MARIA SOARES	1.344,55	1.344,55	1.344,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.

2	408	31/03/2016	ROSA VIANA ALVES	1.993,92	1.993,92	1.993,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO TRABALHISTA FUNCIONARIA DA SAUDE, REF MES 01/01/2016.
2	149	29/01/2016	SANDRA NASCIMENTO HENRIQUE	1.257,47	1.257,47	1.257,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	167	29/01/2016	SILVANA INES ARNALD FEBRAIO	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	170	29/01/2016	TATIANA MADEIRA DA SILVEIRA	1.100,27	1.100,27	1.100,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO. 01/01/2016.
2	81	22/01/2016	VALERIA CRISTINA DA LUZ ALANO	1.295,19	1.295,19	1.295,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATUAL POR TERMINO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO.
			Total Saúde	40.689,03	40.689,03	27.136,74	